8

336.181
B823ac

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1958

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1958

VOL. IX

Subanexo 4.20 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1957

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BIBLIOTECA
DATA 8 8 57
703

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão

Diretor-Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Antônio Barsante dos Santos

Diretor

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

Anadyr de Lima Neiva

Chefe

SEÇÃO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães

Chefe

RELATORES

Anadyr de Lima Neiva

Achilles Hastenreiter

INDICE

Pág.

1 — Comparação do Custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1957 e na Proposta para 1958 VII

2 — Comparação da despesa orçada para 1957 com a proposta para 1958, por Unidades VIII

3 — Despesa do Ministério em relação à da União, no período de 1952/1958 XI

4 — Despesas autorizadas e realizadas no período de 1952/1956 XII

5 — Créditos Suplementares XIII

6 — Créditos Especiais XIV

8 — Comparação da despesa orçada para 1957 com a proposta para 1958 XVI

Quadros analíticos de comparação da despesa proposta para 1958, com a autorizada para 1957

01 — Gabinete do Ministro 1

02 — Comissão de Metrologia 4

03 — Conselho de Recursos da Propriedade Industrial 6

04 — Conselho Superior de Previdência Social 8

05 — Seção de Segurança Nacional 11

06 — Departamento de Administração 14

06.01 — Diretoria Geral 14

06.02 — Administração do Palácio do Trabalho 17

06.03 — Divisão do Material 20

06.03.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias) 20

06.03.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais) 23

06.04 — Divisão do Orçamento 24

06.04.01 — Divisão do Orçamento (Despesas Próprias) 24

06.04.02 — Divisão do Orçamento (Encargos Gerais) 26

06.05 — Divisão de Pessoal 28

06.05.01 — Divisão de Pessoal (Despesas Próprias) 28

06.05.02 — Divisão de Pessoal (Encargos Gerais) 31

06.06 — Seção de Organização 32

06.07 — Serviço de Comunicações 34

07 — Serviço de Documentação 37

08 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho 40

08.01 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (Despesas Próprias) 40

08.02 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (Encargos Gerais) 43

09 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio 44

10 — Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial 47

11 — Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal 50

Págs.

12 — Departamento Nacional de Previdência Social 52
12.01 — Departamento Nacional de Previdência Social (Despesas Próprias) 52
12.02 — Departamento Nacional de Previdência Social (Encargos Gerais) . 54
13 — Departamento Nacional de Propriedade Industrial 55
14 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização 58
15 — Departamento Nacional do Trabalho 65
16 — Instituto Nacional de Tecnologia 72
17 — Serviço Atuarial 76
18 — Delegacias Regionais do Trabalho 79
19 — Delegacias do Trabalho Marítimo 87
20 — Comissão Federal de Abastecimento e Preços 94
21 — Ministério Público junto à Justiça do Trabalho 97
21.01 — Procuradoria Geral 97
21.02 — Procuradorias Regionais 99

1 — COMPARAÇÃO DO CUSTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO DE 1957 E NA PROPOSTA PARA 1958

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1957	PROPOSTA PARA 1958		DIFERENÇA
1 — ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1 — Gabinete do Ministro	4.585.000	4.294.000		294.000
2 — Departamento de Administração	96.063.810	127.346.420	+	31.282.610
3 — Serviço de Documentação ..	9.949.300	13.701.500	+	3.752.200
4 — Seção de Segurança Nacional	182.500	1.584.300	+	1.401.800
5 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho ..	31.182.800	36.223.780	+	5.040.980
Subtotal	141.966.410	183.150.000	+	41.183.590
2 — TRABALHO				
1 — Departamento Nacional do Trabalho	85.823.320	108.966.138	+	23.142.818
2 — Delegacias Regionais do Trabalho	156.514.990	204.408.240	+	47.893.250
3 — Delegacias do Trabalho Marítimo	8.104.075	10.117.280	+	2.013.205
4 — Ministério Público junto à Justiça do Trabalho	29.880.360	33.003.207	+	3.122.847
Subtotal	280.322.745	356.494.865	+	76.172.120
3 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
1 — Fundo Social Sindical .	50.000.000	130.000.000	+	80.000.000
2 — Legião Brasileira de Assistência	150.000.000	200.000.000	+	50.000.000
3 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado	600.000	600.000		—
4 — Fundação da Casa Popular	100.000.000	80.000.000	—	20.000.000
5 — Abono familiar (S.E.P.T.)	220.000.000	220.000.000		—
6 — Departamento Nacional de Previdencia Social	1.369.667.240	1.122.215.240	—	247.452.000
7 — Serviço Atuarial	7.340.500	8.516.000	+	1.175.500
8 — Conselho Superior da Previdência Social	3.581.820	4.096.600	+	514.780
Subtotal	1.901.189.560	1.765.427.840	—	135.761.720
4 — INDUSTRIA E COMÉRCIO				
1 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização	17.848.900	19.791.260	+	1.942.360
2 — Fundo de Estabilidade do Seguro Agrário	10.000.000	10.000.000		—
3 — Comissão de Metrologia .	235.700	362.900	+	127.200
4 — Conselho de Recursos da Propriedade Industrial	1.392.100	1.192.900	—	199.200
5 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio	37.659.340	57.534.880	+	19.875.540
6 — Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial	19.590.500	19.590.500		—
7 — Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal	735.200	72.800	—	662.400
8 — Departamento Nacional de Propriedade Industrial ..	21.453.300	25.442.620	+	3.989.320
9 — Instituto Nacional de Tecnologia	39.349.020	49.179.640	+	9.830.620
10 — Comissão Federal de Abastecimento e Preços	17.295.000	133.174.188	+	115.879.188
Subtotal	165.559.060	316.341.688	+	150.782.628
Total geral	2.489.037.775	2.621.414.393	+	132.376.618

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA PARA 1957, COM A PROPOSTA PARA 1958, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1957			PROPOSTA PARA 1958			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
01 — Gabinete do Ministro	3.838.000	750.000	4.588.000	4.194.000	100.000	4.294.000	+ 356.000	— 650.000	— 294.000
02 — Comissão de Metrologia	235.700	—	235.700	362.900	—	362.900	+ 127.200	—	+ 127.200
03 — Conselho de Recursos da Propriedade Industrial	1.367.100	25.000	1.392.100	1.142.900	50.000	1.192.900	— 224.200	+ 25.000	— 199.200
04 — Conselho Superior de Previdência Social	3.581.820	—	3.581.820	4.021.600	75.000	4.096.600	+ 439.780	+ 75.000	+ 514.780
05 — Seção de Segurança Nacional	182.500	—	182.500	1.559.300	25.000	1.584.300	+ 1.376.800	+ 25.000	+ 1.401.800
06 — Departamento de Administração									
06.01 — Diretoria-Geral	872.400	50.000	922.400	669.400	70.000	739.400	— 203.000	+ 20.000	— 183.000
06.02 — Administração do Palácio do Trabalho	19.745.200	1.350.000	21.095.200	23.389.400	3.200.000	26.589.400	+ 3.644.200	+ 1.850.000	+ 5.494.200
06.03 — Divisão do Material									
06.03.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias	6.956.700	—	6.956.700	8.512.600	40.000	8.552.600	+ 1.555.900	+ 40.000	+ 1.595.900
06.03.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais)	770.000	—	770.000	860.000	—	860.000	+ 90.000	—	+ 90.000
06.04 — Divisão do Orçamento									
06.04.01 — Divisão do Orçamento (Despesas Próprias)	4.303.460	100.000	4.403.460	5.819.060	100.000	5.919.060	+ 1.515.600	—	+ 1.515.600
06.04.02 — Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)	314.100.000	—	314.100.000	424.100.000	—	424.100 000	+ 110.000.000	—	+ 110.000.000
06.05 — Divisão do Pessoal									
06.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Prórias)	31.941.380	—	31.941.380	35.937.380	2.300.000	38.237.380	+ 3.996.000	+ 2.300.000	+ 6.296.000

(Continua)

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1957			PROPOSTA PARA 1958			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
06.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	16.600.000	—	16.600.000	30.307.600	—	30.307.600	+ 13.707.600	—	+ 13.707.600
06.06 — Seção de Organização	86.550	—	86.550	146.300	35.000	181.300	+ 59.750	+ 35.000	+ 94.750
06.07 — Serviço de Comunicações	9.688.120	100.000	9.788.120	12.349.680	110.000	12.459.680	+ 2.661.560	+ 10.000	+ 2.671.560
07 — Serviço de Documentação	9.949.300	—	9.949.300	13.651.500	50.000	13.701.500	+ 3.702.200	+ 50.000	+ 3.752.200
08 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho									
08.01 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (Despesas Próprias)	30.682.800	500.000	31.182.800	35.723.780	500.000	36.223.780	+ 5.040.980	—	+ 5.040.980
08.02 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (Encargos Gerais)	220.000.000	—	220.000.000	220.000.000	—	220.000.000	—	—	—
20 — Comissão Federal de Abastecimento e Preços	37.359.340	300.000	37.659.340	57.234.880	300.000	57.534.880	+ 19.875.540	—	+ 19.875.540
10 — Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial	19.590.500	—	19.590.500	19.590.500	—	19.590.500	—	—	—
11 — Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal	735.200	—	735.200	72.800	—	72.800	— 662.400	—	— 662.400
12 — Departamento Nacional de Previdência Social									
12.01 — Departamento Nacional de Previdência Social (Despesas Próprias)	19.667.260	—	19.667.260	22.215.260	—	22.215.260	+ 2.548.000	—	+ 2.548.000
12.02 — Departamento Nacional de Previdência Social (Encargos Gerais)	1.350.000.000	—	1.350.000.000	1.100.000.000	—	1.100.000.000	— 250.000.000	—	— 250.000.000
13 — Departamento Nacional de Propriedade Industrial	21.903.300	50.000	21.953.300	25.842.620	100.000	25.942.620	+ 3.939.320	+ 50.000	+ 3.989.320
14 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização	17.[illegible]	165.000	17.[illegible]	19.691.260	350.000	19.791.260	+ 1.[illegible]	+ 185.000	+ 1.[illegible]

(Continua)

(Conclusão)

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1957			PROPOSTA PARA 1958			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
15 — Departamento Nacional do Trabalho	85.613.320	210.000	85.823.320	108.676.138	290.000	108.966.138	+ 23.062.818	+ 80.000	+ 23.142.818
16 — Instituto Nacional de Tecnologia	38.099.020	1.250.000	39.349.020	48.329.640	850.000	49.179.640	+ 10.230.620	— 400.000	+ 9.830.620
17 — Serviço Atuarial	7.180.500	160.000	7.340.500	8.356.000	160.000	8.516.000	+ 1.175.500	—	+ 1.175.500
18 — Delegacias Regionais do Trabalho	156.064.990	450.000	156.514.990	202.156.240	2.252.000	204.408.240	+ 46.091.250	+ 1.802.000	+ 47.893.250
19 — Delegacias do Trabalho Marítimo	8.104.075	—	8.104.075	10.117.280	—	10.117.280	+ 2.013.205	—	+ 2.013.205
20 — Comissão Federal de Abastecimento e Preços	17.045.000	250.000	17.295.000	132.664.188	510.000	133.174.188	+ 115.619.188	+ 260.000	+ 115.879.188
21 — Ministério Público junto à Justiça do Trabalho									
21.01 — Procuradoria-Geral	17.511.705	—	17.511.705	17.663.358	70.000	17.733.358	+ 151.653	+ 70.000	+ 221.653
21.02 — Procuradorias Regionais	12.258.655	110.000	12.368.655	15.159.849	110.000	15.269.849	+ 2.901.194	—	+ 2.901.194
Total	2.483.197.775	5.840.000	2.489.037.775	2.609.767.393	11.647.000	2.621.414.393	+ 126.569.618	+ 5.807.000	+ 132.376.618

3 — DESPESA DO MINISTÉRIO EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1952 1958

EXERCÍCIOS	UNIÃO	MINISTÉRIO	% DO MINISTÉRIO UNIÃO
1952 (*) ...	28.460.744.732,90	896 182 639,60	3 15
1953 (*)....	39.925.491.496 90	1.090.374.366,10	2.73
1954 (*)....	49.250.116.710,60	1.199.282.406,70	2 43
1955 (*)....	63.286.948.715.10	1.491.987.018,90	2 35
1956 (*)....	107.028 203.311,00	2.224.665.100,40	2 08
1957 (**)....	115 971.917.100 00	2.489.032.775,00	2.14
1958 (***)....	120.721.362.981 00	2.621.414.393,00	2.17

Fonte.: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1957 e Proposta Orçamentária para 1958.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

4 — DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS NO PERÍODO 1952-1956

EXERCÍCIOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENÇA
	ORÇAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS	TOTAL	À CONTA DE CRÉDITOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO	À CONTA DE EXERCÍCIO ANTERIOR OU SEM CRÉDITO	TOTAL	
1952	659.099.985,00	264.300.000,00	923.399.985,00	896.182.633,60	—	896.182.633,60	— 27.217.351,40
1953	1.052.832.180,00	15.889.720,00	1.068.721.900,00	1.090.349.876,10	24.490,00	1.090.374.366,10	+ 21.652.466,10
1954	1.189.041.766,00	18.046.856,20	1.207.088.622,20	1.199.282.406,70	—	1.199.282.406,70	— 7.806.215,50
1955	2.110.540.500,00	78.614.592,00	2.189.155.092,00	1.491.987.018,90	—	1.491.987.018,90	— 697.168.073,10
1956	2.262.135.290,00	40.943.033,80	2.303.078.323,80	2.224.594.220,40	70.880,00	2.224.665.100,40	— 78.413.223,40

Fonte: Balanços Gerais da União.

5 — CRÉDITOS SUPLEMENTARES — SITUAÇÃO EM 31-12-56

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS
LEI		DECRETO			
Número	Data	Número	Data		
3 033	19-12-56	40 673	28-12-56	Para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei nº 2 665, de 6 de dezembro de 1955)	33 846 033 80
				Total	33 846 033 80

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1956

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
Nº	DATA	Nº	DATA				
				Transferidos de 1955			
2.294	23- 8-54	37.448	7- 6-55	Para pagamento das despesas decorrentes da participação do Brasil no exercício de 1953, nas Feiras Internacionais na Itália, na Suiça e na Argentina	1.800.000,00	—	1.800.000,00
2.389	5- 1-55	37.776	18- 8-55	Para pagamento de despesas decorrentes da participação do Brasil no exercício de 1953, na 36ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, na Suiça .	1.200.000,00	600.000,00	600.000,00
				Abertos ou gastos em 1956			
2.360	6-12-54	38.456	28-12-55	Para atender ao pagamento de despesas com ajuda de custo e passagens do pessoal dos Escritórios e Agências de Propaganda e Expansão Comercial	460.000,00	248.695,70	211.304,30
2.704	6- 1-56	39.572	13- 7-56	Para atender às despesas com o pagamento de sentença arbitral e honorários de advogado.	103.000,00	56.738,70	46.261,30

(*Continua*)

(*Continuação*)

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
Nº	DATA	Nº	DATA				
3.032	19-12-56	40.688	28-12-56	Para pagamento de ajuda de custo, que não se efetivou em 1955, por divergência verificada na dotação respectiva, no Orçamento daquele exercício	1.000.000.00	—	[illegible]
3.032	19-12-56	40.688	28-12-56	Para atender despesas para as quais não consignou o Orçamento de 1956 dotações próprias para aquisição de mobiliário	2.534.000.00	—	[illegible]
				Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]

8 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1956 E 1957 COM A PROPOSTA PARA 1958 — POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	ORÇAMENTO DE 1956 (A)	ORÇAMENTO DE 1957 (B)	PROPOSTA PARA 1958 (C)	B — A	C — B
DESPESAS ORDINÁRIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
Consignação 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
Subconsignações :					
1.1.01 — Vencimentos	103.474.310	226.677.851	281.004.285	+ 123.203.541	+ 54.326.434
1.1.04 — Salários de mensalistas	78.426.580	196.621.800	315.625.200	+ 118.195.220	+ 119.003.400
1.1.05 — Salários de contratados	540.000	—	—	— 540.000	—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	11.596.600	23.987.400	41.234.000	+ 12.390.800	+ 17.246.600
1.1.08 — Auxílio-doença	100.000	100.000	100.000	—	—
1.1.09 — Ajuda de custo	1.482.000	1.161.000	1.820.000	— 321.000	+ 659.000
1.1.10 — Diárias	3.045.000	3.533.000	5.045.000	+ 488.000	+ 1.512.000
1.1.11 — Substituições	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—	—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	10.000	500.000	500.000	+ 490.000	—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	200.000	200.000	200.000	—	—
1.1.14 — Salário-família	12.000.000	18.950.000	23.843.400	+ 6.950.000	+ 4.893.400
Abono de emergência	56.000.000	—	—	— 56.000.000	—
Abono especial temporário	30.000.000	—	—	— 30.000.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	6.625.200	13.090.800	13.363.200	+ 6.465.600	+ 272.400
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	713.000	703.000	1.269.000	— 10.000	+ 566.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	1.228.000	1.200.000	3.812.000	— 28.000	+ 2.612.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	440.000	440.000	1.916.240	—	+ 1.476.240
1.1.21 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico	56.000	56.000	36.000	—	— 20.000

(*Continua*)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	ORÇAMENTO DE 1956 (A)	ORÇAMENTO DE 1957 (B)	PROPOSTA PARA 1958 (C)	B — A	C — B
1.1.22 — Gratificação pela participação em orgão de deliberação coletiva	5 266 400	5 266 400	3 352 400		1 914 000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	10 000 000	20 015 774	26 644 420	+ 10 015 774	+ 6 628 646
Total da Consignação 1.1.00	323 203 090	514 503 025	721 765 145	+ 191 299 935	+ 207 262 120
Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação					
Subconsignações:					
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5 585 000	6 055 000	9 115 160	+ 470 000	+ 3 060 160
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e higienização	1 365 000	1 332 000	2 206 000	— 33 000	+ 874 000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1 485 000	1 677 000	5 370 000	+ 192 000	+ 3 693 000
1.3.05 — Materiais e [illegible] de [illegible], de [illegible] e de aparelhos	1 287 000	1 855 000	4 585 000	+ 568 000	+ 2 730 000
1.3.06 — Gêneros de alimentação, artigos para fumantes	120 000	120 000	150 000		+ 30 000
1.3.07 — Matérias-primas e produtos manufaturados em semimanufaturados destinados a posterior transformação	6.910.000	7.100.000	9.600.000	+ 190.000	+ 2 500 000
1.3.11 — Produtos químicos, farmacêuticos, fotográficos e radiológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.622.000	1.692.000	2.572.000	+ 70 000	+ 880 000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e fardamentos: roupa de cama, mesa e banho	1 891 250 [illegible]	1 977.450 753 500	2.656 800 402 000	+ 86 200 + 49 500	+ 679 350 + [illegible]
1.3.14 — Material para [illegible]					
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]	[illegible] 960	+ 1 [illegible]	+ [illegible]

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS			
	ORÇAMENTO DE 1956 (A)	ORÇAMENTO DE 1957 (B)	PROPOSTA PARA 1958 (C)	B — A		C — B	
Consignação 1.4.00 — Material Permanente							
Subconsignações :							
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	525.000	495.000	720.000	—	30.000	+	225.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	200.000	110.000	210.000	—	90.000	+	100.000
1.4.05 — Materiais e accessórios para instalações elétricas	670.000	320.000	420.000	—	350.000	+	100.000
1.4.06 — Materiais e accessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	380.000	310.000	380.000	—	70.000	+	70.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	90.000	10.000	87.000	—	80.000	+	77.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	60.000	35.000	50.000	—	25.000	+	15.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	10.000	20.000	+	10.000	+	10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	370.000	480.000	961.000	+	110.000	+	481.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.572.500	1.460.000	4.104.000	—	112.500	+	2.644.000
Total da Consignação 1.4.00	3.867.500	3.230.000	6.952.000	—	637.500	+	3.722.000
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros							
Subconsignações :							
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	476.500	505.500	1.074.500	+	29.000	+	569.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	2.835.000	4.225.000	4.858.000	+	1.390.000	+	633.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	248.300	263.200	393.000	+	14.900	+	129.800
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.190.900	2.200.900	2.962.500	+	10.000	+	761.600

(Continua)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	ORÇAMENTO DE 1956 (A)	ORÇAMENTO DE 1957 (B)	PROPOSTA PARA 1958 (C)	B — A	C — B
1 5.05 — Serviços de asseio e higiene: taxas de água, esgôto e lixo	5.448.200	5.440.500	6.872.500	— 7.700	+ 1.432.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.548.000	1.977.000	3.177.000	+ 429.000	+ 1.200.000
1 5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	4.657.000	4.276.000	5.532.400	— 381.000	+ 1.256.400
1 5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-pesto e assinatura de caixas postais	1.081.600	1.949.600	2.653.700	+ 868.000	+ 704.100
1 5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	12.761.200	13.303.200	16.261.560	+ 542.000	+ 2.958.360
1 5.13 — Seguros em geral	30.000	—	—	30.000	—
1 5.14 — Outros serviços contratuais	2.700.000	3.500.000	3.500.000	+ 800.000	—
Total da Consignação 1 5.00	33.976.700	37.640.900	47.285.160	+ 3.664.200	+ 9.644.260
Consignação 1 6.00 — Encargos Diversos					
Subconsignações:					
1 6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	579.000	411.400	405.000	— 167.600	— 6.400
1 6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	30.000	30.000	30.000	—	—
1 6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	150.000	150.000	200.000	—	+ 50.000
1 6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	—	—	300.000	—	+ 300.000
1 6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.200.000	1.000.000	1.000.000	— 200.000	—
1 6.13 — Serviços educativos e culturais	500.000	480.000	400.000	— 20.000	— 80.000
1 6.14 — Exposições, congressos e conferências	200.000	—	15.000.000	— 200.000	+ 15.000.000
1 6.15 — Representação e propaganda no exterior	20.590.500	20.590.500	20.590.500	—	—
1 6.20 — **Fundo Social Sindical**	50.000.000	50.000.000	130.000.000	—	+ 80.000.000
1 6.23 — Reorganização e desenvolvimento de programas, serviços e realizações específicos	500.000	2.500.000	2.500.000	+ 2.000.000	—
1 6.24 — **Diversos**	—	—	16.082.628	—	+ 16.082.628
Total da Consignação 1 6.00	73.749.500	75.161.900	186.508.628	+ 1.412.400	+ 111.346.728
Total do Vínculo 1 5.00	455.065.290	652.597.775	999.160.393	+ 197.532.485	+ 346.562.618

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	ORÇAMENTO DE 1956 (A)	ORÇAMENTO DE 1957 (B)	PROPOSTA PARA 1958 (C)	B — A	C — B
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS					
Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções					
Subconsignações :					
2.1.01 — Auxílios	250.600.000	260.600.000	290.600.000	+ 10.000.000	+ 30.000.000
Total da Consignação 2.1.00	250.600.000	260.600.000	290.600.000	+ 10.000.000	+ 30.000.000
Consignação 2.6.00 — Transferências Diversas					
Subconsignações :					
2.6.01 — Previdência Social	1.350.000.000	1.350.000.000	1.100.000.000	—	— 250.000.000
2.6.04 — Abono-familiar	200.000.000	200.000.000	220.000.000	+ 20.000.000	—
Total da Consignação 2.6.00	1.550.000.000	1.570.000.000	1.320.000.000	+ 20.000.000	— 250.000.000
Total da Verba 2.0.00	1.800.600.000	1.830.600.000	1.610.600.000	+ 30.000.000	— 220.000.000
Total das Despesas Ordinárias	2.255.665.290	2.483.197.775	2.609.767.393	+ 227.532.485	+ 126.569.618

(Continua)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	ORÇAMENTO DE 1956 (A)	ORÇAMENTO DE 1957 (B)	PROPOSTA PARA 1958 (C)	B — A	C — B
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
Consignação 4.1.00 — Obras					
Subconsignações:					
4.1.01 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	1 400 000	1 750 000	3 882 000	+ 350 000	+ 2 132 000
Total da Consignação 4.1.00	1 400 000	1 750 000	3 882 000	+ 350 000	+ 2 132 000
Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações					
Subconsignações					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	4 670 000	2 440 000	6 465 000	— 2 230 000	+ 4 025 000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	—	750 000	—	+ 750 000	— 750 000
4.2.03 — Caminhões de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	400 000	900 000	1 200 000	+ 500 000	+ 300 000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos			100 000		+ 100 000
Total da Consignação 4.2.00	5 070 000	4 090 000	7 765 000	— 980 000	+ 3 675 000
Total da Verba 4.0.00	6 470 000	5 840 000	11 647 000	— 630 000	+ 5 807 000
Total das Despesas de Capital	6 470 000	5 840 000	11 647 000	— 630 000	+ 5 807 000
TOTAL GERAL	2 562 135 290	2 489 037 775	2 621 414 394	+ 226 902 485	+ 132 376 619

4.20 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cr$ 2.621.414.393,00

01 — GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 4.294.000,00

Compõe-se de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Organização:
Diretor;
Auxiliares;
Assistentes Técnicos;
Oficiais de Gabinete;
Consultor Jurídico.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.344.000	1.344.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	204.000	—	—	204.000
1.1.09 — Ajuda de custo	—	30.000	+	30.000
1.1.10 — Diárias	100.000	100.000		—
1.1.14 — Salário-família	6.000	6.000		—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	[illegible]	[illegible]		—
Total da Consignação 1.1.00	[illegible]	[illegible]		[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	[illegible]	[illegible]		[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	45.000	50.000	+	5.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	—	30.000	+	30.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	30.000	45.000	+	15.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	—	10.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	150.000	235.000	+	85.000

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*

Subconsignações :

1.4.08 — Material artístico, instrumento de música, insígnias, flâmulas e bandeiras	—	15.000	+	15.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	30.000	30.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	30.000	+	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	75.000	+	25.000
Total da Consignação 1.4.00	80.000	150.000	+	70.000

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*

Subconsignações :

1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	200.000	200.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	30.000	55.000	+	25.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	150.000	+	50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000	60.000	+	10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	80.000	100.000	+	20.000
Total da Consignação 1.5.00	460.000	565.000	+	105.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1967	Proposta para 1968	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	—	20.000	20.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	150.000	200.000	+ 50.000
Total da Consignação 1.6.00 .	150.000	220.000	+ 70.000
Total da Verba 1.0.00	3.838.000	4.194.000	+ 356.000
Total das Despesas Ordinárias	3.838.000	4.194.000	+ 356.000
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	100.000	100.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	750.000	—	750.000
Total da Consignação 4.2.00	750.000	100.000	— 650.000
Total da Verba 4.0.00 ..	750.000	100.000	— 650.000
Total das Despesas de Capital	750.000	100.000	— 650.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias:			
Verba 1.0.00 — Custeio	3.838.000	4.194.000	+ 356.000
Total das Despesas Ordinárias ...	3.838.000	4.194.000	+ 356.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	750.000	100.000	— 650.000
Total das Despesas de Capital	750.000	100.000	— 650.000
Total Geral	4.588.000	4.294.000	— 294.000

02 — COMISSÃO DE METROLOGIA Cr$ 362.900,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 592, de 4-8-38, modificado pelos Decretos-leis ns. 886, de 24-11-38, 4.305, de 16-5-42, e 6.673, de 11-7-44, esta Comissão está diretamente subordinada ao Ministro.

Suas principais finalidades são:

a) dirimir dúvidas quanto à interpretação das leis metrológicas.
b) receber e encaminhar sugestões e críticas das classes e pessoas interessadas;
c) propor ao Ministro do Trabalho providências sôbre assuntos metrológicos;
d) opinar, em vários casos previstos nas leis metrológicas, sôbre consultas dos órgãos metrológicos;
e) fixar datas e prazos relativos a vigência de leis metrológicas.

A Comissão de Metrologia é o órgão coordenador e interpretador de tôda a atividade metrológica nacional, razão pela qual reune representantes de quase todos os Ministérios e de entidades representativas da atividade industrial, comercial e educacional do país.

Integram-na:

Presidente;

Representantes de Universidades, Ministérios, Institutos e Associações;

5 Consultores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.04 — Salários de mensalistas	57.600	147.600	+	90.000
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	30.000		—
1.1.14 — Salário-familia	3.000	3.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	56.000	56.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	13.500	+	13.500
Total da Consignação 1.1.00	146.600	250.100	+	103.500
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Súbconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5.000	5.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	2.000	5.000	+	3.000
Total da Consignação 1.3.00	7.000	10.000	+	3.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes .	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	40.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	100	100	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30 000	40.000	+ 10 000
1 5 11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	2.000	2.700	+ 700
Total da Consignação 1.5.00	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
Total da Verba 1.0.00	235.700	[illegible]	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]

03 — CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Cr$ 1.192.900,00

Criado pelo Decreto n.º 24.670, de 11-7-34 reorganizado pelo Decreto n.º 2.680, de 7-10-40 e alterado pelo Decreto n.º 8.935, de 26-1-46, suobrdina-se diretamente ao Ministro de Estado, que é o seu Presidente efetivo.

O Conselho de Recursos da Propriedade Industrial é constituído de uma Auditoria e da Secretaria e conta com seis membros, sendo um dêles obrigatòriamente o Diretor do D.N.G.I.

Ao Conselho cabe o julgamento de todos os recursos interpostos das decisões definitivas do Diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

É órgão, pois, de segunda instância, e suas resoluções põem têrmo ao processo administrativo, quando não há recurso para o Ministro de Estado, dentro do prazo legal.

Pode o Conselho, no desempenho de suas funções, promover as diligências que julgar necessárias ao esclarecimento da matéria dos processos a serem julgados em grau de recurso.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	775.000	576.000	—	199.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	325.200	309.600	—	15.600
1.1.10 — Diárias	5.000	—	—	5.000
1.1.14 — Salário-família	33.000	24.000	—	9.000
1.1.15 — Gratificação de função	36.000	36.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	67.200	67.200		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	99.300	72.000	—	27.300
Total da Consignação 1.1.00	1.340.900	1.084.800	—	256.100
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	10.000	15.000	+	5.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.000	3.000	+	1.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	2.000	4.000	+	2.000
Total da Consignação 1.3.00	14.000	22.000	+	8.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.12 — Mobiliário em geral	5.000	20.000	+	15.000
Total da Consignação 1.4.00	5.000	20.000	+	15.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.200	1.200		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.500	2.000	+	500
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	2.000	10.000	+	8.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e encadernação	1.000	2.400	+	1.400
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	500	500		—
Total da Consignação 1.5.00 ..	6.200	16.100	+	9.900
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	—	—	1.000
Total da Consignação 1.6.00	1.000	—	—	1.000
Total da Verba 1.0.00	1.367.100	1.142.900	—	224.200
Total das Despesas Ordinárias ...	1.367.100	1.142.900	—	224.200
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	25.000	50.000	+	25.000
Total da Consignação 4.2.00 ..	25.000	50.000	+	25.000
Total da Verba 4.0.00 ...	25.000	50.000	+	25.000
Total das Despesas de Capital	25.000	50.000	+	25.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.367.100	1.142.900	—	224.200
Total das Despesas Ordinárias	1.367.100	1.142.900	—	224.200
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	25.000	50.000	+	25.000
Total das Despesas de Capital	25.000	50.000	+	25.000
Total Geral	1.392.100	1.192.900	—	199.200

04 — CONSELHO SUPERIOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Cr$ 4.096.600,00

Resultou da transformação da Câmara de Previdência Social, do Conselho Nacional do Trabalho, determinada pelo Decreto-lei n.º 8.738, de 19-1-46.

Sua jurisdição estende-se a todo o território nacional.

São suas finalidades:

a) julgar em última instância, os recursos interpostos, de acôrdo com a legislação em vigor, das decisões dos órgãos competentes dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões relativas a inscrição, contribuição, multas, benefícios e outras quaisquer matérias em que forem interessados segurados, beneficiários ou empregadores;

b) julgar as revisões de processos de benefícios que, dentro do prazo de cinco anos contados de sua concessão, forem requeridos pelos interessados, ou promovidos *ex-officio* pelos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões ou pelo Departamento Nacional de Previdência Social.

O Conselho tem uma Secretaria, a que compete executar todos os serviços auxiliares e atos processuais necessários.

Compõe-se de nove membros, designados pelo Presidente da República, sendo dois empregadores, dois empregados, dois funcionários do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e três escolhidos dentre pessoas de notórios conhecimentos em matéria de previdência social.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	964.800	1.058.400	+	93.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.862.400	1.862.400		—
1.1.14 — Salário-família	69.000	69.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000	30.000	+	20.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	324.000	324.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	83.220	191.400	+	108.180
Total da Consignação 1.1.00	3.361.420	3.583.200	+	221.780
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	100.000	+	70.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	3.000	6.000	+	3.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	8.000	12.000	+	4.000
Total da Consignação 1.3.00	41.000	118.000	+	77.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO [illegible]	DOTAÇÃO [illegible]		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	10.000	+	[illegible]
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.[illegible]	100.[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]	120.[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	[illegible]	[illegible]		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	20.000	+	[illegible]
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	175.000	+	[illegible]
Total da Consignação 1.5.00	162.400	197.400	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.6.00	2.000	3.000	+	1.000
Total da Verba 1.0.00	3.581.820	4.021.600	+	439.780
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 4.2.00	—	[illegible]	+	[illegible]
Total da Verba 4.0.00	—	[illegible]	+	[illegible]
Total das Despesas de Capital	—	[illegible]	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	3.581.820	4.021.600	+	439.780
Total das Despesas Ordinárias	3.581.820	4.021.600	+	439.780
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	75.000	+	75.000
Total das Despesas de Capital	—	75.000	+	75.000
Total Geral	3.581.820	4.096.600	+	514.780

05 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Cr$ 1.554.300,00

Organizada pelo Decreto n.º 4.816, de 31-10-39, a Seção de Segurança Nacional é subordinada ao Ministro de Estado.

O Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, que reorganizou o Conselho de Segurança Nacional, estabelece que as Seções de Segurança dos Ministérios mantêm estreita colaboração com a Secretaria do Conselho, tendo como finalidade:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes — pois que cabe ao Ministério desempenhar, em tempo de guerra;

c) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

O Decreto n.º 23.419, de 29-7-47, que aprovou o seu Regimento Interno, estabelece a seguinte organização:

Diretor;

Corpo Técnico (5 membros);

Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	—	[illegible]	[illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	45.[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.10 — Diárias	—	[illegible]	[illegible]
1.1.14 — Salário-família	6.[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.15 — Gratificação de função	[illegible]	[illegible]	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5.[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	[illegible]	4.[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	1.000	3.000	+	2.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	2.000	+	2.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	5.000	—	—	5.000
Total da Consignação 1.4.00	6.000	5.000	—	1.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	—	30.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500	1.000	+	500
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	2.000	3.000	+	1.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	2.000	4.000	+	2.000
Total da Consignação 1.5.00	4.900	38.400	+	33.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	5.000	5.000		—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	—	300.000	+	300.000
Total da Consignação 1.6.00	5.000	305.000	+	300.000
Total da Verba 1.0.00	182.500	1.559.300	+	1.376.800
Total das Despesas Ordinárias	182.500	1.559.300	+	1.376.800
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	25.000	+	25.000
Total da Consignação 4.2.00	—	25.000	+	25.000
Total da Verba 4.0.00	—	25.000	+	25.000
Total das Despesas de Capital	—	25.000	+	25.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		[illegible]
	Autorizada para 1967	Proposta para 1968	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	152 500	1 559 300	+ 1 406 800
Total das Despesas Ordinárias	152 500	1 559 300	+ 1 406 800
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	25 000	+ 25 000
Total das Despesas de Capital	—	25 000	+ 25 000
Total Geral	152 500	1 584 300	+ 1 431 800

06 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 2.313, de 15-6-40, tendo seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 6.736, de 22-1-41 e alterado em decorrência da Lei n.º 1.650, de 19-7-52, que instituiu uma Seção de Organização administrativamente subordinada ao Diretor Geral e tècnicamente ao D.A.S.P.

Subordina-se diretamente ao Ministro e é dirigido por um Diretor Geral, compondo-se dos seguintes órgãos:

Administração do Palácio do Trabalho;
Divisão do Material;
Divisão do Orçamento;
Divisão do Pessoal;
Seção de Organização;
Serviço de Comunicações.

Seu campo de ação se restringe ao âmbito do Ministério e são suas atribuições orientar, executar e fiscalizar todos os serviços de administração geral, o que faz por intermédio de seus órgãos componentes.

06.01 — DIRETORIA GERAL — Cr$ 739.400,00

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	517.200	324.000	—	193.200
1.1.09 — Ajuda de custo	25.000	30.000	+	5.000
1.1.10 — Diárias	30.000	50.000	+	20.000
1.1.14 — Salário-família	60.000	—	—	60.000
1.1.15 — Gratificação de função	62.400	62.400	—	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	35.400	—	—	35.400
Total da Consignação 1.1.00	730.000	466.400	—	263.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	35.000	40.000	+	5.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	5.000	10.000	+	5.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	12.000	—	—	12.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	—	10.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	52.000	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	—	[illegible]	—	[illegible]
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	25.000	+	25.000
Total da Consignação 1.4.00	—	35.000	—	35.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	25.000	[illegible]	+	5.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	[illegible]		[illegible]
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene: taxas de água esgôto e lixo	5.000	—	—	5.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	[illegible]		
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	[illegible]	—	[illegible]
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	10.000	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.5.00	70.400	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	[illegible]	—	[illegible]
Total da Consignação 1.6.00	20.000	[illegible]	—	[illegible]
Total da Verba 1.0.00	872.400	[illegible]	—	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	872.400	[illegible]	—	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	50.000	70.000	+	20.000
Total da Consignação 4.2.00	50.000	70.000	+	20.000
Total da Verba 4.0.00	50.000	70.000	+	20.000
Total das Despesa de Capital	50.000	70.000	+	20.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	872.400	669.400	—	203.000
Total das Despesas Ordinárias	872.400	669.400	—	203.000
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	50.000	70.000	+	20.000
Total das Despesas de Capital	50.000	70.000	+	20.000
Total Geral	922.400	739.400	—	183.000

06.02 — ADMINISTRAÇÃO DO PALACIO DO TRABALHO Cr$ 26.589.400,00

Foi criada pelo Decreto-lei n.º 2.313, de 15-6-40. Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.736, de 22-1-41, subordina-se ao Diretor do Departamento de Administração e constitui-se de:

Turma de Administração;
Turma de Conservação e Vigilância;
Turma de Elevadores;
Turma de Portaria;
Turma de Garage.

São suas atribuições o asseio, reparação, conservação e vigilância do edifício-sede do Ministério, bem como a execução dos serviços relativos à portaria, elevadores e garage.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	627.600	[illegible]	+	[illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	10.696.800	11.811.[illegible]	+	1.114.[illegible]
1.1.06 — Salários de tarefeiros	—	650.[illegible]	+	650.[illegible]
1.1.14 — Salário-família	1.254.[illegible]	969.[illegible]	—	285.[illegible]
1.1.15 — Gratificação de função	129.600	129.[illegible]		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	30.[illegible]	+	15.[illegible]
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	271.800	294.[illegible]	+	22.[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	12.994.800	14.[illegible]	+	1.[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	15.000	[illegible]	+	15.[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	300.000	[illegible]	—	[illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	350.000	[illegible]	+	[illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	130.000	[illegible]	+	[illegible]
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	1[illegible]	+	[illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	450.000	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	1.345.000	1.[illegible]	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	100.000	+	50.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	200.000	+	100.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	300.000	300.000		—
1.4.08 — Material artístico, instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	10.000	20.000	+	10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	20.000	+	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	50.000	+	20.000
Total da Consignação 1.4.00	490.000	690.000	+	200.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	—	60.000	+	60.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000.000	1.400.000	+	400.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	3.600.000	4.100.000	+	500.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	300.000	400.000	+	100.000
Total da Consignação 1.5.00	4.900.400	5.960.400	+	1.060.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	15.000	—	—	15.000
Total da Consignação 1.6.00	15.000	—	—	15.000
Total da Verba 1.0.00	19.745.200	23.389.400	+	3.644.200
Total das Despesas Ordinárias	19.745.200	23.389.400	+	3.644.200

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	1.200.000	3.[illegible]	+ 1.8[illegible]
Total da Consignação 4.1.00	1.200.000	3.[illegible]	+ 1.8[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	150.000	200.000	+ 5[illegible]
Total da Consignação 4.2.00	150.000	2[illegible]	+ 5[illegible]
Total da Verba 4.0.00	1.350.000	3.200.000	+ 1.850.000
Total das Despesas de Capital	1.350.000	3.200.000	+ 1.850.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	19.745.200	23.389.400	+ 3.644.200
Total das Despesas Ordinárias	19.745.200	23.389.400	+ 3.644.200
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.350.000	3.200.000	+ 1.850.000
Total das Despesas de Capital	1.350.000	3.200.000	+ 1.850.000
Total Geral	21.095.200	26.589.400	+ 5.494.200

06.03 — DIVISÃO DO MATERIAL

Como se verifica do Regimento, aprovado pelo Decreto n.º 6.736, de 22-1-41, subordina-se ao Diretor Geral do Departamento de Administração e tem como órgão componente:

Seção Administrativa;
Seção de Requisições e Fiscalização;
Seção Econômica e Financeira.

São suas atribuições a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro relativos à administração do material, no Ministério.

A Divisão do Material tem ação em todos os assuntos relativos a fornecimento de material para as diversas Repartições, inclusive nos Estados, estando em comunicação constante com o Departamento Federal de Compras e Imprensa Nacional.

Na parte do processamento e liquidação de despesas, mantém estreita ligação com o Tribunal de Contas.

06.03.01 — DIVISÃO DO MATERIAL (Despesas Próprias) Cr$ 8.552.600,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	2.820.000	3.700.800	+	880.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.153.600	3.511.200	+	357.600
1.1.09 — Ajuda de custo	—	30.000	+	30.000
1.1.10 — Diárias	18.000	30.000	+	12.000
1.1.14 — Salário-família	204.000	237.000	+	33.000
1.1.15 — Gratificação de função	180.000	180.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	20.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	301.700	424.200	+	122.500
Total da Consignação 1.1.00	6.697.300	8.133.200	+	1.435.900
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	15.000	50.000	+	35.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.000	12.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	12.000	34.000	+	22.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.3.00	49.000	116.000	+	67.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	20.000	+	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	40.000	+	30.000
Total da Consignação 1.4.00	10.000	60.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	30.000	+	10.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	30.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	8.000	+	3.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	80.000	+	30.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	—	50.000	+	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinaturas de caixas postais	5.000	5.000		
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	100.000	—	—	100.000
Total da Consignação 1.5.00	200.400	203.400	+	3.000
Total da Verba 1.0.00	6.956.700	8.512.600	+	1.555.900
Total das Despesas Ordinárias	6.956.700	8.512.600	+	1.555.900

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*

Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	40.000	+	40.000
Total da Consignação 4.2.00	—	40.000	+	40.000
Total da Verba 4.0.00	—	40.000	+	40.000
Total das Despesas de Capital	—	40.000	+	40.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	6.956.700	8.512.600	+ 1.555.900
Total das Despesas Ordinárias	6.956.700	8.512.600	+ 1.555.900
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	40.000	+ 40.000
Total das Despesas de Capital	—	40.000	+ 40.000
Total Geral	6.956.700	8.552.600	+ 1.595.900

06.03.02 — DIVISÃO DO MATERIAL (Encargos Gerais) Cr$ 860.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	250.000	100.000	— 150.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	100.000	100.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios, roupa de cama, mesa e banho			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	120.000	60.000	— 60.000
Total da Consignação 1.3.00	470.000	260.000	— 210.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	300.000	100.000	— 200.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis: foros			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	500.000	+ 500.000
Total da Consignação 1.5.00	300.000	600.000	+ 300.000
Total da Verba 1.0.00	770.000	860.000	+ 90.000
Total das Despesas Ordinárias	770.000	860.000	+ 90.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	770.000	860.000	+ 90.000
Total das Despesas Ordinárias	770.000	860.000	+ 90.000

06.04 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO

Conforme Decreto-lei n.º 2.313, de 15-6-40, e Decreto n.º 6.736, de 22-1-41, é órgão integrante do Departamento de Adminisrtação e compõe-se das duas seguintes seções:

Seção de Previsão Orçamentária;
Seção de Contrôle.

Cabe à Divisão a preparação da proposta orçamentária, bem como a coordenação e contrôle da execução do orçamento do Ministério.

06.04.01 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Despesas Próprias) Cr$ 5.919.060,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.640.400	2.697.600	+	1.057.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.903.200	2.112.000	+	208.800
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000		—
1.1.10 — Diárias	20.000	30.000	+	10.000
1.1.14 — Salário-família	192.000	153.000	—	39.000
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	45.000	+	15.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	241.260	384.360	+	143.100
Total da Consignação 1.1.00	4.178.860	5.573.960	+	1.395.100
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	40.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	12.000	20.000	+	8.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	12.000	32.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	54.000	92.000	+	38.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	30.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	600		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene: taxas de água, esgôto e lixo	5.000	7.500	+ 2.500
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens moveis	20.000	40.000	+ 20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	15.000	20.000	+ 5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	—	50.000	+ 50.000
Total da Consignação 1.5.00	60.000	148.500	+ 87.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	5.000	5.000
Total da Consignação 1.6.00	10.000	5.000	5.000
Total da Verba 1.0.00	4.303.460	5.819.060	+ 1.515.600
Total das Despesas Ordinárias	4.303.460	5.819.060	+ 1.515.600
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	100.000	—
Total da Consignação 4.2.00	100.000	100.000	
Total da Verba 4.0.00	100.000	100.000	—
Total das Despesas de Capital	100.000	100.000	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	4.303.460	5.819.060	+ 1.515.600
Total das Despesas Ordinárias	4.303.460	5.819.060	+ 1.515.600
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	100.000	100.000	
Total das Despesas de Capital	100.000	100.000	
Total Geral	4.403.460	5.919.060	+ 1.515.600

06.04.02 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 424.100.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	3.500.000	3.500.000	—
Total da Consignação 1.5.00	3.500.000	3.500.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.20 — Fundo Social Sindical	50.000.000	—	— 50.000.000
1 — Manutenção da Comissão do Impôsto Sindical			
1 — Pessoal	—	70.000.000	+ 70.000.000
2 — Material	—	1.000.000	+ 1.000.000
3 — Serviços de Terceiros	—	600.000	+ 600.000
4 — Encargos Diversos	—	25.900.000	+ 25.900.000
2 — Manutenção da Comissão Técnica de Orientação Sindical, de acôrdo com o art. 3º, do Decreto-lei nº 5.199, de 16-1-1943, exclusivamente para reversão às entidades sindicais e vedadas quaisquer despesas de pessoal, material e serviços de terceiros, em partes iguais, excetuando as Federações e Confederações	—	32.500.000	+ 32.500.000
Total da Consignação 1.6.00	50.000.000	130.000.000	+ 80.000.000
Total da Verba 1.0.00	53.500.000	133.500.000	+ 80.000.000
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
1) À Legião Brasileira de Assistência, de conformidade com o Decreto-lei número 4.830, de 15-1-42	150.000.000	200.000.000	+ 50.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
2) Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, para atender ao pagamento dos pecúlios de que trata o Decreto-lei nº 7.458, de 11-4 de 1945	600.000	600.000	—
3) Fundação da Casa Popular, nos têrmos do art. 1º da Lei nº 1.473, de 24-11-1951	100.000.000	80.000.000	20.000.000
4) Para constituição do Fundo de Estabilidade do Seguro Agrário (Lei número 2.168, de 11-1-54, art. 9º, alínea *d*)	10.000.000	10.000.000	—
Total da Consignação 2.1.00	260.600.000	290.600.000	+ 30.000.000
Total da Verba 2.0.00	260.600.000	290.600.000	+ 30.000.000
Total das Despesas Ordinárias	314.100.000	424.100.000	+ 110.000.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	53.500.000	133.500.000	+ 80.000.000
Verba 2.0.00 — Transferências	260.600.000	290.600.000	+ 30.000.000
Total das Despesas Ordinárias	314.100.000	424.100.000	+ 110.000.000

06.05 — DIVISÃO DO PESSOAL

Criada com a denominação de Serviço do Pessoal, pelo Decreto-lei n.º 204, de 25-1-38.

Posteriormente, com a criação do Departamento de Administração, passou a ter a denominação de Divisão do Pessoal, pelo disposto no Decreto-lei n.º 2.313, de 15-6-40, sendo seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 6.736, de 22-1-41.

Compõe-se das seguintes seções:
Seção Administrativa;
Seção de Contrôle;
Seção Financeira;
Seção de Assistência Social.

Tem por finalidade a coordenação sistemática dos assuntos relativos ao pessoal permanente e extranumerário do Ministério, superintendendo tudo que diz respeito ao assunto.

06.05.01 — DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas Próprias) Cr$ 38.237.380,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	10.726.800	11.521.200	+	794.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	16.834.800	19.851.600	+	3.016.800
1.1.06 — Salários de tarefeiros	729.600	936.000	+	206.400
1.1.09 — Ajuda de custo	120.000	120.000		—
1.1.10 — Diárias	80.000	100.000	+	20.000
1.1.14 — Salário-família	1.185.000	843.000	—	342.000
1.1.15 — Gratificação de função	240.000	326.400	+	86.400
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	60.000	+	10.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	763.680	517.680	—	246.000
Total da Consignação 1.1.00	30.729.880	34.275.880	+	3.546.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	150.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	25.000	30.000	+	5.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	—	80.000	+	80.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	130.000	150.000	+	20.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	400.000	550.000	+	150.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	40.000	80.000	+	40.000
Total da Consignação 1.3.00	695.000	1.040.000	+	345.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	60.000	60.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	180.000	200.000	+	20.000
Total da Consignação 1.4.00	240.000	260.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	120.000	150.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	25.000	+	5.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30.000	50.000	+	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	130.000	+	30.000
Total da Consignação 1.5.00	271.500	356.500	+	85.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1.6.00	5.000	5.000		—
Total da Verba 1.0.00	31.941.380	35.937.380	+	3.996.000
Total das Despesas Ordinárias	31.941.380	35.937.380	+	3.996.000
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	1.500.000	+	1.500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	500.000	+	500.000
Total da Consignação 4.2.00	—	2.000.000	+	2.000.000
Total da Verba 4.0.00	—	2.000.000	+	2.000.000
Total das Despesas de Capital	—	2.000.000	+	2.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	31.941.380	35.937.380	+ 3.996.000
Total das Despesas Ordinárias	31.941.380	35.937.380	+ 3.996.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	2.300.000	+ 2.300.000
Total das Despesas de Capital	—	2.300.000	+ 2.300.000
Total Geral	31.941.380	38.237.380	+ 6.296.000

06.05.02 — DIVISÃO DE PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 30.307.600,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos			
1) Disponibilidades para atender à movimentação do quadro de pessoal e ao pagamento de diferenças de vencimentos decorrentes de mandados judiciais	5.000.000	18.641.600	+ 13.641.600
1.1.04 — Salários de mensalistas			
1) Disponibilidades para atender à movimentação das tabelas de pessoal e ao pagamento de diferença de salários decorrentes de mandados judiciais	5.000.000	5.066.000	+ 66.000
1.1.08 — Auxílio-doença	100.000	100.000	—
1.1.11 — Substituições	2.000.000	2.000.000	—
1.1.12 — Diferenças de vencimentos ou salários	500.000	500.000	—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	200.000	200.000	—
1.1.14 — Salário-família			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	1.200.000	1.200.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	2.600.000	2.600.000	—
Total da Consignação 1.1.00	16.600.000	30.307.600	+ 13.707.600
Total da Verba 1.0.00	16.600.000	30.307.600	+ 13.707.600
Total das Despesas Ordinárias	16.600.000	30.307.600	+ 13.707.600

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	16.600.000	30.307.600	+ 13.707.600
Total das Despesas Ordinárias	16.600.000	30.307.600	+ 13.707.600

06.06 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO Cr$ 181.300,00

Em 19-7-52, pela Lei n.º 1.650, foi criada a Seção de Organização, subordinada, administrativamente, à Diretoria Geral do Departamento de Administração e tècnicamente, ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tem por finalidade: proceder ao estudo da organização, condições, normas e métodos de Trabalho das unidades administrativas do respectivo Ministério, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias à sua racionalização e aperfeiçoamento.

O Regimento das Seções de Organizaão, baixado pelo Decreto n.º 36.757, de 7-1-55, deu às mesmas a seguinte estrutura:

Turma de Organização;
Turma de Métodos de Trabalho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.15 — Gratificação de função	60.000	96.000	+	36.000
Total da Consignação 1.1.00	60.000	96.000	+	36.000
Subconsignações:				
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	10.000	20.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	—	5.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	2.250	—	—	2.250
Total da Consignação 1.3.00	12.250	25.000	+	12.750
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	5.000	+	5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	10.000	+	10.000
Total da Consignação 1.4.00	—	15.000	+	15.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	300	300		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	—	—	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.000	5.000	+	4.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, e assinatura de caixas postais	1.000	3.000	+	2.000
Total da Consignação 1.5.00	12.300	8.300	—	4.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações: -				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000		—
Total da Consignação 1.6.00	2.000	2.000		—
Total da Verba 1.0.00	86.550	146.300	+	59.750
Total das Despesas Ordinárias	86.550	146.300	+	59.750
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	35.000	+	35.000
Total da Consignação 4.2.00	—	35.000	+	35.000
Total da Verba 4.0.00	—	35.000	+	35.000
Total das Despesas de Capital	—	35.000	+	35.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	86.550	146.300	+	59.750
Total das Despesas Ordinárias	86.550	146.300	+	59.750
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	35.000	+	35.000
Total das Despesas de Capital	—	35.000	+	35.000
Total Geral	86.550	181.300	+	94.750

06.07 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES Cr$ 12.459.680,00

É o órgão que substituiu a antiga Diretoria Geral de Expediente, a que se refere o Decreto-lei n.º 521, de 28-6-38. Posteriormente, o Decreto-lei n.º 2.313, de 15-6-40 criou o Departamento de Administração, do qual o Serviço de Comunicações passou a fazer parte. O regimento a que obedece o Serviço de Comunicações foi expedido pelo Decreto n.º 6.736, de 22-1-41.

É constituído de três órgãos:

Recepção e Expedição;

Informações e Reclamações; e

Arquivamento.

Em linhas erais, compete ao Serviço de Comunicações o recebimento, registro e contrôle do movimento de todo o expediente recebido ou expedido pelas repartições localizadas no edifício-sede; a guarda e o arquivo geral de papéis do Ministério; a divulgação das decisões ministeriais; a guarda e distribuição de tôdas as publicações editadas pelo Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	2.544.000	3.502.800	+	958.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.388.000	6.926.400	+	1.538.400
1.1.14 — Salário-família	483.000	339.000	—	144.000
1.1.15 — Gratificação de função	168.000	168.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	40.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	305.520	315.780	+	10.260
Total da Consignação 1.1.00	8.928.520	11.291.980	+	2.363.460
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	130.000	+	30.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.000	5.000	+	3.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	20.000	+	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	50.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	142.000	205.000	+	63.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]		[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.12 — Mobiliário em geral	100 000	100 000		—
Total da Consignação 1.4.00	100 000	100 000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	700	+	100
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	2 000	2 000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15 000	30 000	+	15 000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20 000	20 000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	480 000	700 000	+	220 000
Total da Consignação 1.5.00	517 600	752 700	+	235 100
Total da Verba 1.0.00	9 688 120	12 349 680	+	2 661 560
Total das Despesas Ordinárias	9 688 120	12 349 680	+	2 661 560
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	100 000	—	—	100 000
Total da Consignação 4.1.00	100 000	—	—	100 000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	110 000	+	110 000
Total da Consignação 4.2.00	—	110 000	+	110 000
Total da Verba 4.0.00	100 000	110 000	+	10 000
Total das Despesas de Capital	100 000	110 000	+	10 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	9.688.120	12.349.680	+ 2.661.560
Total das Despesas Ordinárias	9.688.120	12.349.680	+ 2.661.560
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	100.000	110.000	+ 10.000
Total das Despesas de Capital	100.000	110.000	+ 10.000
Total Geral	9.788.120	12.459.680	+ 2.671.560

07 — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO Cr$ 13.701.500,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 6.995, de 27-12-44, com a sua organização [illegible] pelo Decreto n.º 19.583, de 6-9-45.

Subordina-se diretamente ao Ministro de Estado e compõe-se de:

Seção de Documentação;

Seção de Informações;

Seção de Publicações;

Biblioteca.

Tem como finalidade a coleta, guarda, classificação e divulgação de textos, [illegible] dados estatísticos e outros elementos relativos à atividade do Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	1.994.400	2.682.000	+ 687.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.466.000	8.230.800	+ 2.764.800
1.1.14 — Salário-família	231.000	267.000	+ 36.000
1.1.15 — Gratificação de função	174.000	174.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	25.000	30.000	+ 5.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	183.900	410.100	+ 226.200
Total da Consignação 1.1.00	8.074.300	11.793.900	+ 3.719.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	70.000	70.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	20.000	+ 10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	20.000	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	20.000	20.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	30.000	40.000	+ 10.000
Total da Consignação 1.3.00	150.000	170.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	200.000	200.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	20.000	50.000	+ 30.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritórios, biblioteca, ensino ,laboratórios e gabinete técnico ou científico	120.000	120.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	20.000	—	10.000
Total da Consignação 1.4.00	370.000	390.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	15.000	27.600	+	12.600
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	20.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	20.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.200.000	1.200.000		—
1.5.11 — Telefone; telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.255.000	1.277.600	+	22.600
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	80.000	—	—	80.000
Total da Consignação 1.6.00	100.000	20.000	—	80.000
Total da Verba 1.0.00	9.949.300	13.651.500	+	3.702.200
Total das Despesas Ordinárias	9.949.300	13.651.500	+	3.702.200
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamento e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	50.000	+	50.000
Total da Consignação 4.2.00	—	50.000	+	50.000
Total da Verba 4.0.00	—	50.000	+	50.000
Total das Despesas de Capital	—	50.000	+	50.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para [illegible]	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	9.949.300	13.651.500	+ 3.702.200
Total das Despesas Ordinárias	9.949.300	13.651.500	+ 3.702.200
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	50.000	+ 50.000
Total das Despesas de Capital	—	50.000	+ 50.000
Total Geral	9.949.300	13.701.500	+ 3.752.000

08 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO

Foi criado pelo Decreto n.º 24.600, de 6-7-34, com o nome de Departamento de Estatística e Publicidade, passando a chamar-se, pelo Decreto-lei n.º 1.360, de 20-6-39, Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

O Decreto-lei n.º 399, de 30-4-38, cometeu-lhe a superintendência da execução do Regulamento da Lei n.º 185, de 14-1-36, que instituiu as Comissões de Salário Mínimo

O Decreto-lei n.º 12.299, de 22-4-43, atribuiu-lhe a incumbência de velar pela execução do Regulamento do art. 29 do Decreto-lei n.º 3.200, de 19-4-41, que dispõe sôbre a organização e proteção da família.

Pelo Decreto-lei n.º 6.701, de 17-7-44, foi o Serviço reorganizado, baixando-se, outrossim, com o Decreto n.º 16.087, da mesma data, novo regimento.

Compõe-se de:
Seção do Trabalho;
Seção do Comércio e Indústria;
Seção de Previdência Social;
Seção de Estudos e Análises;
Seção de Administração;
Seção de Mecanização.

Subordina-se o Serviço, administrativamente, ao Ministro de Estado e, tècnicamente, ao I.B.G.E., tendo por finalidade a organização e sistematização geral de tôdas as estatísticas concernentes à assistência social, ao trabalho, e às que se relacionarem estritamente com os demais objetivos abrangidos no programa de ação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

08.01 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO (Despesas Próprias) Cr$ 36.223.780,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	4.836.000	4.806.000	—	30.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	9.668.400	9.586.800	—	81.600
1.1.06 — Salários de tarefeiros	5.472.000	9.968.400	+	4.496.400
1.1.09 — Ajuda de custo	10.000	50.000	+	40.000
1.1.10 — Diárias	60.000	70.000	+	10.000
1.1.14 — Salário-família	435.000	657.000	+	222.000
1.1.15 — Gratificação de função	300.000	300.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	80.000	+	20.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	403.200	403.200		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	339.000	681.380	+	342.380
Total da Consignação 1.1.00	339.000	681.380	+	342.380
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	2.400.000	2.400.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	50.000	50.000		—

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]			
	Autorizado para [illegible]	Proposta para [illegible]	[illegible]	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.000.000	3.000.000	—	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	51.200	60.000	+	8.800
Total da Consignação 1.3.00	5.501.200	5.510.000	+	8.800
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	15.000	15.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	—	30.000	+	30.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	20.000	—	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.4.00	165.000	165.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	80.000	100.000	+	20.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	200.000	200.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	33.000	46.000	+	13.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	—	—	30.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	30.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	200.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	800.000	800.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	30.000	40.000	+	10.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros	530.000	530.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.923.000	1.946.000	+	23.000
CCONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	—	—	10.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Para realização de estudos, pesquisas e inquéritos ligados às atribuições do S.E.P.T., inclusive mediante acordos ou contratos com outras entidades	1.500.000	1.500.000		—
Total da Consignação 1.6.00	1.510.000	1.500.000	—	10.000
Total da Verba 1.0.00	30.682.800	35.723.760	+	5.040.960
Total das Despesas Ordinárias	30.682.800	35.723.760	+	5.040.960

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	500.000	—
Total da Consignação 4.2.00	500.000	500.000	—
Total da Verba 4.0.00	500.000	500.000	—
Total das Despesas de Capital	500.000	500.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.000 — Custeio	30.682.800	35.723.780	+ 5.040.980
Total das Despesas Ordinárias	30.682.800	35.723.780	+ 5.040.980
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	500.000	500.000	—
Total das Despesas de Capital	500.000	500.000	—
Total Geral	31.182.800	36.223.780	+ 5.040.980

08.02 — SERVIÇO DE ESTATISTICA DA PREVIDENCIA E TRABALHO (Encargos Gerais)

Cr$ 220.000.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.04 — Abono-familiar	220.000.000	220.000.000	—
Total da Consignação 2.6.00	220.000.000	220.000.000	—
Total da Verba 2.0.00	220.000.000	220.000.000	—
Total das Despesas Ordinárias	220.000.000	220.000.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 2.0.00 — Transferências	220.000.000	220.000.000	—
Total das Despesas Ordinárias	220.000.000	220.000.000	—

09 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Cr$ 57.534.880,00

Criado plo Decreto n.º 19.667, de 4-2-31, foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 6.657, de 4-7-44, sendo o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.970, de mesma data.

Tem o Departamento as seguintes atribuições:

a) estudar e propor medidas de ordem econômica visando ao incremento das atividades industriais e comerciais do país e ao desenvolvimento da exportação;

b) manter escritórios comerciais no estrangeiro para estudar as possibilidades de intercâmbio comercial e propaganda dos produtos brasileiros;

c) manter um mostruário de produtos industriais;

d) executar os serviços relativos ao Registro do Comércio no Distrito Federal;

e) manter dados de estatísticas e cadastros de interêsse para as atividades de incremento do desenvolvimento comercial e industrial a cargo do Departamento;

f) executar as fiscalizações atribuidas ao Departamento;

g) assentar os usos e costumes comerciais correntes no Distrito Federal.

Subordina-se diretamente ao Ministro de Estado e tem como órgãos subordinados a Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal (que tem dotações próprias e, assim aparecem adiante mencionadas) e os Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Exterior, em número de 15, atualmente.

Divisão de Expansão Econômica;
Divisão de Registro de Comércio;
Divisão de Cadastro e Fiscalização;
Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	14.913.600	15.442.800	+	529.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	18.333.600	20.380.800	+	2.047.200
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	30.000	+	10.000
1.1.10 — Diárias	100.000	100.000		—
1.1.14 — Salário-familia	651.000	1.023.000	+	372.000
1.1.15 — Gratificação de função	574.800	580.800	+	6.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	18.000	18.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	915.640	2.019.480	+	1.103.840
Total da Consignação 1.1.00	35.526.640	39.594.880	+	4.068.240
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	80.000	+	30.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20.000	20.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	800.000	+	600.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	60.000	120.000	+	60.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho .	40.000	50.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	370.000	1.070.000	+	700.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	—	20.000	+	20.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	20.000	+	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.4.00	100.000	140.000	+	40.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	50.000	50.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	80.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	12.700	30.000	+	17.300
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	5.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30.000	50.000	+	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	100.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.5.00	347.700	415.000	+	67.300
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	15.000	15.000		—
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências				
1) Conferências de Nova York, Colônia e Bruxelas	—	15.000.000	+	15.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior			
1) Renovação de mostruários de produtos brasileiros, publicações, albuns fotográficos e filmes destinados a propaganda no exterior e despesas correlatas	400.000	400.000	—
2) Viagens	600.000	600.000	—
Total da Consignação 1.6.00	1.015.000	16.015.000	+ 15.000.000
Total da Verba 1.0.00	37.359.340	57.234.880	+ 19.875.540
Total das Despesas Ordinárias	37.359.340	57.234.880	+ 19.875.540
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	300.000	—
Total da Consignação 4.2.00	300.000	300.000	—
Total da Verba 4.0.00	300.000	300.000	—
Total das Despesas de Capital	300.000	300.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	37.359.340	57.234.880	+ 19.875.540
Total das Despesas Ordinárias	37.359.340	57.234.880	+ 19.875.540
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	300.000	300.000	—
Total das Despesas de Capital	300.000	300.000	—
Total Geral	37.659.340	57.534.880	+ 19.875.540

10 — ESCRITÓRIOS DE PROPAGANDA E EXPANSÃO COMERCIAL

Cr$ 19.590.500,00

Órgãos do Departamento Nacional de Indústria e Comércio os Escritórios Comerciais têm por finalidade, como indica o próprio nome, promover a expansão e propaganda comercial do Brasil no exterior, para o que obedecem a orientação da Divisão de Expansão Econômica do mesmo D.N.I.C.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1955	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior			
1) Para custeio de todos as despesas dos escritórios e agências de propaganda no exterior			
1) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial nos Estados Unidos da América do Norte			
1 — Pessoal	1.268.000	1.268.000	—
2 — Propaganda e custeio	3.460.000	3.460.000	—
	4.728.000	4.728.000	—
2) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Argentina			
1 — Pessoal	923.000	923.000	—
2 — Propaganda e custeio	430.000	430.000	—
	1.353.000	1.353.000	—
3) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na França			
1 — Pessoal	842.500	842.500	—
2 — Propaganda e custeio	430.000	430.000	—
	1.272.500	1.272.500	—
4) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Itália			
1 — Pessoal	565.000	565.000	—
2 — Propaganda e custeio	490.000	490.000	—
	1.055.000	1.055.000	—
5) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial no Canadá			
1 — Pessoal	608.000	608.000	—
2 — Propaganda e custeio	430.000	430.000	—
	1.038.000	1.038.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
6) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Inglaterra			
1 — Pessoal	608.000	608.000	—
2 — Propaganda e custeio	865.000	865.000	—
	1.473.000	1.473.000	—
7) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Alemanha			
1 — Pessoal	608.000	608.000	—
2 — Propaganda e custeio	430.000	430.000	—
	1.038.000	1.038.000	—
8) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial no Chile			
1 — Pessoal	595.000	595.000	—
2 — Propaganda e custeio	290.000	290.000	—
	885.000	885.000	—
9) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial em Portugal			
1 — Pessoal	565.000	565.000	—
2 — Propaganda e custeio	290.000	290.000	—
	855.000	855.000	—
10) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial no Uruguai			
1 — Pessoal	595.000	595.000	—
2 — Propaganda e custeio	290.000	290.000	—
	885.000	885.000	—
11) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Espanha			
1 — Pessoal	565.000	565.000	—
2 — Propaganda e custeio	290.000	290.000	—
	855.000	855.000	—
12) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial em Benelux			
1 — Pessoal	565.000	565.000	—
2 — Propaganda e custeio	290.000	290.000	—
	855.000	855.000	—
13) Escritório le Propaganda e Expansão Comercial na Suíça			
1 — Pessoal	608.000	608.000	—
2 — Propaganda e custeio	430.000	430.000	—
	1.038.000	1.038.000	—
14) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial no México			
1 — Pessoal	565.000	565.000	—
2 — Propaganda e custeio	273.000	273.000	—
	838.000	838.000	—

FIXAÇÃO DA DESPESA	CONSIGNAÇÃO Autorizada para [illegible]	CONSIGNAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA
15) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial no Paraguai			
1 — Pessoal	532.000	532.000	—
2 — Propaganda e custeio	290.000	290.000	—
	822.000	822.000	—
2) Despesas com ajuda de custo passagens, diárias e outras com investigações e pesquisas para pessoal dos Escritórios de Propaganda no Exterior			
1) Passagens e Ajuda de Custo ..	500.000	500.000	—
2) Diárias e outras despesas para investigações e pesquisas	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.6.00.	19.590.500	19.590.500	—
Total da Verba 1.0.00	19.590.500	19.590.500	—
Total das Despesas Ordinárias	19.590.500	19.590.500	—

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	19.590.500	19.590.500	—
Total das Despesas Ordinárias	19.590.500	19.590.500	—

11 — JUNTA DE CORRETORES DE MERCADORIAS DO DISTRITO FEDERAL Cr$ 72.800,00

Foi criada pelo Decreto n.º 906, de 26-7-1851; seu atual Regulamento foi expedido com o Decreto n.º 20.881, de 30-12-31.

Subordina-se ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio e tem como dependência a Bôlsa de Mercadorias do Distrito Federal.

São atribuições da Junta:

a) superintender os atos dos corretores de mercadorias, elando pela boa ordem dos trabalhos respectivos e pela fiel execução das leis e regulamentos a que estão sujeitos;

b) formular parecer sôbre o aumento ou diminuição do número dos corretores de mercadorias;

c) dirimir as dúvidas e contestações que entre êles se suscitarem;

d) conceder-lhes licença até três meses;

e) censurar os seus atos irregulares, de que tiver conhecimento *ex-officio*, ou por intermédio de queixas formuladas pelas partes, devidamente justificadas, impor-lhes penas e suspendê-los do exercício de suas funções, até três meses;

f) propor ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por intermédio do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, a aplicação de penas de atribuição daquela autoridade, expondo circunstanciadamente os fatos que determinarem a falta a punir;

g) informar, dentro do prazo de cinco dias, os recursos interpostos para o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, das decisões que proferir, enunciando os fundamentos destas;

h) organizar a tabela de designação (nome, tipo e unidade) das mercadorias negociáveis em Bôlsa, revendo-a anualmente, no mês de dezembro para as modificações que se tornarem necessárias;

i) organizar os modelos de contratos, memoranda, notas de preços correntes e mais fórmulas necessárias à uniformidade do serviço social;

j) ordenar a guarda e conservação, no arquivo da Secretaria, dos livros e arquivos dos corretores de mercadorias que houverem falecido ou que, por qualquer motivo, tiverem deixado o serviço de corretagem, para dêles serem extraídas as certidões que forem requeridas pelos interessados ou requisitadas por unidades competentes;

l) fornecer às autoridades e tribunais as informações que lhes forem diretamente pedidas, relativas à profissão de corretor de mercadorias;

m) exercer a necessária fiscalização para que ninguém desempenhe, sem título legal, as funções de corretor, promovendo o competente processo judicial contra os que incidirem em semelhante delito;

n) fiscalizar os traalhos da Bôlsa, estabelecer o seu horário e zelar pelo exato cumprimento das respectivas disposições regulamentares;

o) uniformizar os usos e praxes comerciais em vigor no Distrito Federal;

p) propor ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por intermédio do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, tudo quanto fôr conveniente à boa execução dos serviços a seu cargo;

q) fornecer atestados de qualidade e de classificação de qualquer espécie de mercadoria.

A Bôlsa de Mercadorias do Distrito Federal é a reunião periódica dos corretores e mais pessoas interessadas no mercado de produtos suscetíveis de negociação em lugar e hora prèviamente determinados, para a compra e venda de tais produtos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	474.000	—	— 474.000
1.1.14 — Salário-família	21.000	—	— 21.000
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	118.000	—	— 118.000
Total da Consignação 1.1.00	661.000	48.000	— 613.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	[illegible]		—	[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.12 — Mobiliário em geral	[illegible]		—	[illegible]
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]		—	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	[illegible]	[illegible]		
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Total da Consignação 1.5.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	[illegible]	—	—	[illegible]
Total da Consignação 1.6.00	[illegible]	—	—	[illegible]
Total da Verba 1.0.00	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 Custeio	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]

12 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Criado pelo Decreto-lei nº 1.346, de 15-6-39, como órgão integrante do Conselho Nacional do Trabalho, com a denominação de Departamento de Previdência Social, foi pelo Decreto-lei nº 8.742, de 19-1-46, transformado em Departamento Nacional de Previdência Social.

Subordina-se diretamente ao Ministro e é dirigido por um Diretor Geral, com a assistência de um Conselho Técnico.

Incumbe ao Departamento orientar e fiscalizar, em todo o território nacional, a administração da previdência social, através dos Institutos de Aposentadoria e Pensões.

Sua organização é a seguinte:
Diretor Geral;
Secretários;
Consultor Médico;
Conselho Técnico;
Divisão de Contabilidade;
Divisão de Coordenação e Recursos;
Divisão de Fiscalização;
Divisão Imabiliária;
Serviço Administrativo.

12.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (Despesas Próprias) Cr$ 22.215.240,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	10.079.500	10.368.000	+	288.500
1.1.04 — Salários de mensalistas	6.975.600	7.791.600	+	816.000
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	200.000		—
1.1.10 — Diárias	600.000	600.000		—
1.1.14 — Salário-família	381.000	597.000	+	216.000
1.1.15 — Gratificação de função	360.000	360.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	60.000	+	30.000
1.1.21 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico	36.000	36.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	144.000	144.000		—
1.2.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	103.140	1.178.640	+	1.075.500
Total da Consignação 1.1.00	18.909.240	21.335.240	+	2.426.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	160.000	200.000	+	40.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	5.000	15.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	30.000	50.000	+	20.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	15.000	+	5.000
Total da Consignação 1.3.00	205.000	280.000	+	75.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes .	[illegible]	[illegible]	—
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	30.000	[illegible]	[illegible]
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	[illegible]	—
Total da Consignação 1.4.00	100.000	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	[illegible]	[illegible]	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	15.000	25.000	[illegible]
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	10.000	5.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	40.000	50.000	[illegible]
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	150.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	20.000	25.000	5.000
Total da Consignação 1.5.00	433.000	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.6.00	20.000	20.000	—
Total da Verba 1.0.00	19.667.240	22.215.240	2.548.000
Total das Despesas Ordinárias	19.667.240	22.215.240	2.548.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	19.667.240	22.215.240	2.548.000
Total das Despesas Ordinárias	19.667.240	22.215.240	2.548.000

12.02 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (Encargos Gerais) Cr$ 1.100.000.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição devida aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões nos têrmos da Lei n.º 159, de 30 de dezembro de 1935	600.000.000	600.000.000	—
2) Juros sôbre a dívida da União para com os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, de acôrdo com o art. 3.º da letra *b*, da Lei n.º 2.250, de 30 de junho de 1954	750.000.000	500.000.000	— 250.000.000
Total da Consignação 2.6.00	1.350.000.000	1.100.000.000	— 250.000.000
Total da Verba 2.0.00	1.350.000.000	1.100.000.000	— 250.000.000
Total das Despesas Ordinárias	1.350.000.000	1.100.000.000	— 250.000.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 2.0.00 — Transferências	1.350.000.000	1.100.000.000	— 250.000.000
Total das Despesas Ordinárias	1.350.000.000	1.100.000.000	— 250.000.000

13 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Cr$ 25.442.620,00

Foi criado pelo Decreto nº 16.264, de 19-12-23 e reorganizado pelo Decreto-lei número 2.670, de 7-10-40, subordinando-se diretamente ao Ministro de Estado.

Foi novamente reorganizado pelo Decreto-lei nº 8.933 de 26-1-46, tendo o seu atual Regulamento aprovado pelo Decreto nº [illegible] da mesma data.

Organização:

Divisão Jurídica;
Divisão de Marcas;
Divisão de Privilégios;
Seção de Comunicações;
Seção de Administração.

Finalidade:

a) promover e executar, na forma da legislação em vigor e dos tratados ou convenções a que o Brasil esteja ligado, a proteção da propriedade industrial, em sua função econômica e jurídica, garantindo os direitos daqueles que contribuam para melhor aproveitamento ou distribuição da riqueza, mantendo a lealdade da concorrência no comércio e na indústria e o espírito criador e inventivo;

b) promover o aproveitamento das invenções na indústria nacional, através dos órgãos públicos com a mesma relacionados, e dos particulares, representantivos dos seus interêsses servindo de intermediário entre êles e os inventores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]		
	Autorizado para [illegible]	Proposta para [illegible]	[illegible]
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	11.116.800	12.417.600	+ [illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	7.345.200	7.597.200	+ [illegible]
1.1.06 — Salários de tarefeiros	684.000	936.000	+ [illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	10.000	30.000	+ [illegible]
1.1.10 — Diárias	30.000	50.000	+ [illegible]
1.1.14 — Salário-família	468.000	555.000	+ [illegible]
1.1.15 — Gratificação de função	638.400	638.400	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	20.000	+ 5.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	621.900	1.365.420	+ [illegible]
Total da Consignação 1.1.00	20.929.300	23.609.620	+ [illegible]
CONSISIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	5.000	15.000	+ [illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.000	5.000	+ [illegible]
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	20.000	40.000	+	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	50.000	70.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	277.000	1.430.000	+	1.153.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	50.000	+	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	80.000	+	30.000
Total da Consignação 1.4.00	50.000	130.000	+	80.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens	10.000	20.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	10.000	20.000	+	10.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	3.000	5.000	+	2.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	20.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	100.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	1.000	3.000	+	2.000
Total da Consignação 1.5.00	144.000	168.000	+	24.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ...	3.000	5.000	+	2.000
Total da Consignação 1.6.00	3.000	5.000	+	2.000
Total da Verba 1.0.00	21.403.300	25.342.620	+	3.939.320
Total das Despesas Ordinárias	21.403.300	25.342.620	+	3.939.320
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	50.000	100.000	+	50.000
Total da Consignação 4.2.00	50.000	100.000	+	50.000
Total da Verba 4.0.00	50.000	100.000	+	50.000
Total das Despesas de Capital	50.000	100.000	+	50.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		[illegible]
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	21.403.300	25.342.620	+ 3.939.320
Total das Despesas Ordinárias	21.403.300	25.342.620	+ 3.939.320
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	50.000	100.000	+ 50.000
Total das Despesas de Capital	50.000	100.000	+ 50.000
Total Geral	21.453.300	25.442.620	+ 3.989.320

14 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

(Inclusive Delegacias Regionais de Seguros) **Cr$ 19.791.260,00**

Pelo Decreto nº 24.782, de 14-7-34, foi criado o Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 24.783, da mesma data. e reorganizado pelo Decreto-lei nº 9.690, de 2-9-46.

O seu Regimento foi aprovado pelo Decreto nº 21.799, de 2 9 46, o qual estabeleceu a seguinte constituição:

I — Órgão central, compreendendo:

Seção de Estudo e Divulgação;
Seção de Orientação e Fiscalização;
Seção de Cadastro e Registro;
Seção de Administração.

II — Delegacias Regionais de Seguros, em número de 6, assim discriminadas:

1ª — abrange os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí e Territórios do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco;

2ª — abrange os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e o Território de Fernando de Noronha, sendo a sede da Inspetoria a cidade de Recife, Estado de Pernambuco;

3ª — abrangendo os Estados de Sergipe e Bahia, sendo a sede da Inspetoria a cidade de Salvador, Estado da Bahia;

4ª — abrange o Distrito Federal e os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, sendo a sede da Inspetoria no Distrito Federal;

5ª — abrange os Estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso, sendo a sede da Inspetoria a cidade São Paulo, Estado de São Paulo;

6ª — Abrange os Estados de Santa Catarina e Rio Garnde do Sul, sendo a sede da Inspetoria a cidade de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Postos de fiscalização, em Curitiba, Belo Horizonte e Florianópolis.

Cabe ao Departamento fiscalizar as operações de seguros privados em geral e as que consistem em reunir, capitalizar e distribuir pelos contribuintes as economias individuais, mediante obrigações determinadas e positivas ou não, sob a forma de capitais mobiliários; amparar, nos limites de suas atribuições administrativas, os interêsses e direitos do público relativo às operações anteriormente referidas; promover o desenvolvimento de tais operações, bem como o espírito de previdência em relação às mesmas; estudar as questões técnicas e jurídicas referentes às aludidas operações e propor ao Ministro do Trabalho a adoção d tôdas as providências que julgar úteis e necessárias aos interêsses gerais, relacionados com tais operações; zelar pelos interêsses da Fazenda Nacional, relacionado com as operações já citadas, auxiliando de modo direto a fiscalização da arrecadação dos impostos que recaiam sôbre tais operações.

O Departamento é subordinado diretamente ao Ministro de Estado. As Inspetorias têm, nas respectivas circunscrições, as atribuições do Departamento.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	10.436.400	10.515.600	+	79.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.762.000	4.453.200	+	691.200
1.1.09 — Ajuda de custo	110.000	110.000		—
1.1.10 — Diárias	240.000	360.000	+	120.000
1.1.14 — Salário-família	384.000	486.000	+	102.000
1.1.15 — Gratificação de função	648.000	648.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para [illegible]	DOTAÇÃO [illegible]	DIFERENÇA	
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	813 [illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	16 463 [illegible]	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	145 [illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	12 [illegible]	42 [illegible]	+	[illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	43 [illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	1 [illegible]	1 [illegible]		—
Total da Consignação 1.3.00	201 [illegible]	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes	65 [illegible]	75 [illegible]	+	[illegible]
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	[illegible]	+	[illegible]
1.4.12 — Mobiliário em geral	150 [illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.4.00	215 [illegible]	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	7 [illegible]	7 [illegible]	—	[illegible]
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	205 [illegible]	285 [illegible]	+	[illegible]
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	5 [illegible]	5 [illegible]		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5 [illegible]	10 [illegible]	+	[illegible]
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	27 [illegible]	27 [illegible]		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50 [illegible]	75 [illegible]	+	[illegible]
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	188 [illegible]	235 [illegible]	+	[illegible]
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	30 [illegible]	45 [illegible]	+	[illegible]
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	243 [illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.5.00	764 [illegible]	1 [illegible]	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ...	22.000	25.000	+	3.000
Total da Consignação 1.6.00	22.000	25.000	+	3.000
Total da Verba 1.0.00	17.663.900	19.441.260	+	1.777.360
Total das Despesas Ordinárias	17.663.900	19.441.260	+	1.777.360
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	185.000	350.000	+	165.000
Total da Consignação 4.2.00	185.000	350.000	+	165.000
Total da Verba 4.0.00	185.000	350.000	+	165.000
Total das Despesas de Capital	185.000	350.000	+	165.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	17.663.900	19.441.260	+	1.777.360
Total das Despesas Ordinárias	17.663.900	19.441.260	+	1.777.360
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	185.000	350.000	+	165.000
Total das Despesas de Capital	185.000	350.000	+	165.000
Total Geral	17.848.900	19.791.260	+	1.942.360

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*								
	1.1.01	1.1.04	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.23	Total da Consignação
1) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (Órgão Central)	2.967.600	2.282.400	40.000	150.000	117.000	216.000	70.000	249.500	6.092.500
2) Delegacias Regionais de Seguros									
Em Belém	397.200	—	10.000	30.000	12.000	72.000	—	16.380	537.580
Em Recife	536.400	235.200	10.000	30.000	21.000	72.000	—	55.380	959.980
Em Salvador	511.200	303.600	10.000	30.000	84.000	72.000	—	—	1.010.800
No Distrito Federal	3.080.400	838.800	15.000	45.000	135.000	72.000	15.000	210.600	5.414.800
Em São Paulo	1.436.400	565.200	15.000	45.000	78.000	72.000	10.000	138.400	2.360.000
Em Porto Alegre	686.400	225.200	10.000	30.000	38.000	72.000	10.000	80.700	1.182.100
TOTAL	10.515.600	4.453.200	110.000	360.000	480.000	648.000	105.000	750.960	17.453.760

(Continua)

(Continuação)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
	1.3.02	1.3.03	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação	1.4.03	1.4.11	1.4.12	Toal da Consignação
1) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (Órgão Central)	90.000	15.000	30.000	1.500	136.500	60.000	10.000	150.000	220.000
2) Delegacias Regionais de Seguros:									
Em Belém	30.000	3.000	5.000	—	38.000	3.000	—	10.000	13.000
Em Recife	20.000	5.000	6.000	—	31.000	3.000	—	15.000	18.000
Em Salvador	20.000	3.000	6.500	—	29.500	3.000	—	10.000	13.000
No Distrito Federal	40.000	10.000	10.000	—	60.000	—	—	35.000	35.000
Em São Paulo	30.000	3.000	5.000	—	38.000	3.000	—	15.000	18.000
Em Pôrto Alegre	20.000	3.000	4.000	—	27.000	3.000	—	10.000	13.000
TOTAIS	250.000	42.000	66.500	1.500	360.000	75.000	10.000	245.000	330.000

(Continua)

(Continuação)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*									
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação
1) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (Órgão Central) ..	1.000	120.000	3.000	—	3.000	25.000	200.000	12.000	—	364.000
2) Delegacias Regionais de Seguros										
Em Belém	1.000	25.000	300	2.000	4.000	6.000	5.000	5.000	120.000	168.300
Em Recife	1.000	25.000	500	2.000	4.000	6.000	5.000	5.000	159.000	204.581
Em Salvador	1.000	25.000	300	2.000	4.000	6.000	5.000	5.000	144.000	192.300
No Distrito Federal	1.000	42.000	800	—	4.000	28.000	10.000	8.000	—	93.800
Em São Paulo	1.000	25.000	300	2.000	4.000	6.000	5.000	8.000	120.000	171.300
Em Pôrto Alegre	1.000	25.000	300	2.000	4.000	6.000	5.000	5.000	[illegible]	[illegible]
TOTAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	234.000	48.000	[illegible]	1.292.300

(Continua)

(Continuação)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				DESPESAS DE CAPITAL VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*		Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 *Equipamentos e Instalações*		Total da Verba 4.0.00	Total das despesas de Capital	Total Geral
	1.6.01	Total da Consignação			4.2.01	Total da Consig.			
1) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (Órgão Central) ..	10.000	10.000	6.823.000	6.823.000	50.000	50.000	50.000	50.000	6.873 000
2) Delegacias Reg. de Seguros:									
Em Belém	2.000	2.000	758.880	758.880	35.000	35.000	35.000	35.000	793 880
Em Recife	3.000	3.000	1.216.480	1.216.480	70.000	70.000	70.000	70.000	1.286.480
Em Salvador	3.000	3.000	1.248.600	1.248.600	35.000	35.000	35.000	35.000	1.283.600
No Distrito Federal	2.000	2.000	5.495.600	5.495.600	70.000	70.000	70.000	70.000	5.565.600
Em São Paulo	3.000	3.000	2.586.300	2.586.300	40.000	40.000	40.000	40.000	2.626.300
Em Pôrto Alegre	2.000	2.000	1.312.400	1.312.400	50.000	50.000	50.000	50.000	1.362 400
TOTAL	25.000	25.000	19.441.260	19.441.260	350.000	350.000	350.000	350.000	19.791.260

15 — DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO Cr$ 105.966.135,00

Foi criado pelo Decreto nº 19.667, de 4-2-31, organizado pelo Decreto nº 19.671-A, da mesma data, e ampliado pelos Decretos ns. 22.564 de 21-3-33, e 23.613 de 28-11-33.

Foi reorganizado pelo Decreto-lei nº 5.092 de 15-12-42 que ampliou as suas atribuições, e regimentado pelo Decreto nº 13.001, de 27-7-43 modificado pelo Decreto número 36.782, de 18-1-55.

O Departamento Nacional do Trabalho está diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Tem o Departamento a seguinte composição:

Serviço de Identificação Profissional;

Divisão de Organização e Assistência Sindical;

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

O Departamento Nacional do Trabalho tem âmbito nacional e, como finalidade precípua, ver e executar, pelo estudo, coordenação e fiscalização, nos têrmos da legislação em vigor e nos das convenções internacionais ou tratados a que o Brasil esteja ligado, a proteção do trabalho e a organização sindical em todo o seu sentido jurídico e social.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	47.257.200	47.938.800	+	681.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	19.586.400	36.441.600	+	16.855.200
1.1.06 — Salários de tarefeiros	3.693.600	5.772.000	+	2.078.400
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	200.000		—
1.1.10 — Diárias	640.000	640.000		—
1.1.14 — Salário-família	2.439.000	3.087.000	+	648.000
1.1.15 — Gratificação de função	836.400	1.052.400	+	216.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	205.000	340.000	+	135.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	400.000	1.853.840	+	1.453.840
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	4.959.320	4.840.998	—	118.322
Total da Consignação 1.1.00	80.216.920	102.166.638	+	22.949.718
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	230.000	350.000	+	120.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	125.000	175.000	+	50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	175.000	275.000	+	100.000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	35.000	65.000	+	30.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação, artigos para fumantes	120.000	150.000	+	30.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.100.000	2.300.000	+	200.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odoutológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	92.000	162.000	+	70.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos a acessórios; roupa de cama, mesa e banho	112.000	243.000	+	131.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	74.000	100.000	+	26.000
Total da Consignação 1.3.00	3.053.000	3.802.000	+	749.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	10.000	10.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritóiro, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	110.000	130.000	+	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	140.000	+	90.000
Total da Consignação 1.4.00	170.000	280.000	+	110.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	30.000	+	10.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	800.000	790.000	—	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	46.400	59.500	+	13.100
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	80.000	113.000	+	33.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	260.000	410.000	+	150.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	445.000	500.000	+	55.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinaturas de caixas postais	40.000	75.000	+	35.000
Total da Consignação 1.5.00	1.691.400	1.977.500	+	286.100
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ...	52.000	20.000	—	32.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	30.000	30.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	400.000	400.000		—
Total da Consignação 1.6.00	482.000	450.000	—	32.000
Total da Verba 1.0.00	85.613.320	108.676.138	+	23.062.818
Total das Despesas Ordinárias	85.613.320	108.676.138	+	23.062.818

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizado para 1957	Proposto para 1958	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	210.000	290.000	+ 80.000
Total da Consignação 4.2.00	210.000	290.000	+ 80.000
Total da Verba 4.0.00	210.000	290.000	+ 80.000
Total das Despesas de Capital	210.000	290.000	+ 80.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	85.613.320	108.676.138	+ 23.062.818
Total das Despesas Ordinárias	85.613.320	108.676.138	+ 23.062.818
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	210.000	290.000	+ 80.000
Total das Despesas de Capital	210.000	290.000	+ 80.000
Total Geral	85.823.320	108.966.138	+ 23.142.818

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

15 — Departamento Nacional do Trabalho

DESPESAS ORDINÁRIAS

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

Consignação 1.1.00 — *Pessoal Civil*

UNIDADES	1.1.01	1.1.04	1.1.06	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.20	1.1.23	Total da Consignação
Diretoria Geral	4.408.800	7.389.600	5.772 000	30.000	240.000	525.000	80.400	80.000	—	639.600	19.165.400
Divisão de Fiscalização	16.228.800	4.413.600	—	20.000	75.000	756.000	180.000	60.000	—	2.082.480	23.815.880
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho	15.400.800	9.554.400	—	80.000	130.000	882.000	420.000	60.000	1.853.840	675.600	29.056.640
Divisão de Organização e Assistência Sindical	7.467.600	8.106.000	—	30.000	75.000	459.000	216.000	50.000	—	894.198	17.297.798
Serviço de Identificação Profissional	4.432.800	6.978.000	—	40.000	70.000	465.000	156.000	60.000	—	549.120	12.750.920
Comissão de Enquadramento Sindical	—	—	—	—	50.000	—	—	30.000	—	—	80.000
Total	47.938.800	36.441.600	5.772.000	200.000	640.000	3.087.000	1.052.400	340.000	1.853.840	4.840.998	102.166.638

(Continua)

(Continuação)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO — Consignação 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*									
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.08	1.3.10	1.3.11	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação
Diretoria-Geral	70.000	20.000	—	—	—	—	—	50.000	—	140.000
Divisão de Fiscalização	50.000	20.000	25.000	15.000	—	30.000	—	18.000	—	158.000
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho	60.000	40.000	250.000	50.000	150.000	550.000	150.000	50.000	40.000	1.340.000
Divisão de Organização e Assistência Sindical	60.000	12.000	—	—	—	20.000	—	45.000	—	137.000
Serviço de Identificação Profissional	80.000	80.000	—	—	—	1.700.000	12.000	70.000	60.000	2.002.000
Comissão de Enquadramento Sindical	10.000	5.000	—	—	—	—	—	10.000	—	25.000
Totais	330.000	177.000	275.000	65.000	150.000	2.300.000	162.000	243.000	100.000	3.802.000

(Continua)

(Continuação)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — *Custeio*											
	Consignação 1.4.00 — Material Permanente				*Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros*							
	1.4.10	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	Total da Consignação
Diretoria-Geral	—	10.000	30.000	40.000	—	100.000	20.000	10.000	40.000	80.000	20.000	270.000
Divisão de Fiscalização ..	—	20.000	25.000	45.000	—	100.000	500	—	30.000	20.000	—	150.500
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho	—	80.000	50.000	130.000	30.000	400.000	30.000	50.000	250 000	300.000	40.000	1.100.000
Divisão de Organização e Assistência Sindical ...	—	10.000	—	10.000	—	100.000	7.800	—	20.000	20.000	—	147.800
Serviço de Identificação Profissional	10.000	10.000	20.000	40.000	—	50.000	700	50.000	60.000	50.000	—	210.700
Comissão de Enquadramento Sindical	—	—	15.000	15.000	—	40.000	500	3.000	10.000	30.000	15.000	98.500
Totais	10.000	130.000	140.00	280.000	30.000	790.000	59.500	113.000	410.000	500.000	75.000	1.977.500

(*Continua*)

(Conclusão)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*		Total da Verba 4.0.00	Total das despesas de Capital	Total Geral
	1.6.01	1.6.03	1.6.13	Total da Consignação			4.2.01	Total da Consignação			
Diretoria Geral	10.000	—	—	10.000	19.625.400	19.625.400	35.000	35.000	35.000	35.000	19.660.4[illegible]
Divisão de Fiscalização	—	—	—	—	24.169.380	24.169.380	70.000	70.000	70.000	70.000	24.239.[illegible]
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho	—	30.000	400.000	430.000	32.056.640	32.056.640	—	—	—	—	32.[illegible]
Divisão de Organização e Assistência Sindical	10.000	—	—	10.000	17.602.598	17.602.598	70.000	70.000	70.000	70.000	17.6[illegible]2.5[illegible]
Serviço de Identificação Profissional	—	—	—	—	15.003.620	15.003.620	80.000	80.000	80.000	80.000	15.[illegible]
Comissão de Enquadramento Sindical	—	—	—	—	218.500	218.500	35.000	35.000	35.000	35.000	253.5[illegible]
Total	20.000	30.000	400.000	450.000	108.676.138	108.676.138	290.000	290.000	290.000	290.000	108.[illegible]

16 — INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA Cr$ 49.179.640,00

Criado pelo Decreto nº 22.750, de 24-5-33 no Ministério da Agricultura, foi, pelo Decreto n: 24.277, de 22-5-34, transferido para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto nº 3.139, de 8-10-38, e, posteriomente, alterado pelos Decretos ns. 20.426, de 18-1-46 e 26.327, de 9-2-49.

O Instituto, diretamente subordinado ao Ministro, tem como principais finalidades:

a) estudar as matérias primas e os produtos nacionais para obter melhor conhecimento dêles;

b) promover a obtenção e o emprêgo, nas condições mais favoráveis, das matérias-primas e produtos nacionais;

c) auxiliar por todos os meios, a técnica e a indústria nacionais.

Além disso, o Instituto colabora com os órgãos incumbidos da administração do material, generalizando ensáios para especificação e padronização e exames técnicos para recebimento do material destinado aos serviços públicos.

A sua estrutura é a seguinte:

Divisão de Indústrias Químicas Inorgânicas;
Divisão de Indústrias Químicas Orgânicas;
Divisão de Indústrias Metalúrgicas;
Divisão de Indústrias de Construção;
Divisão de Indústrias de Fermentação;
Divisão de Indústrias Têxteis;..
Divisão de Combustíveis Industriais e Motores Térmicos;
Divisão de Metrologia;
Divisão de Eletricidade e Medidas Elétricas;
Serviço de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	10.555.200	13.963.200	+	3.408.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	19.165.200	22.798.800	+	3.633.600
1.1.06 — Salários de tarefeiros	912.000	912.000		—
1.1.10 — Diárias	50.000	80.000	+	30.000
1.1.14 — Salário-família	1.281.000	1.731.000	+	450.000
1.1.15 — Gratificação de função	362.400	314.400	—	48.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	40.000	62.400	+	22.400
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	373.020	2.417.640	+	2.044.620
Total da Consignação 1.1.00	32.738.820	42.279.440	+	9.540.620

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	70.000	100.000	+	30.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	120.000	150.000	+	30.000
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	100.000	150.000	+	50.000
1.3.05 — Materiais e acessorios de maquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	80.000	+	40.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturas destinados a qualquer transformação	350.000	400.000	+	50.000
1.3.11 — Produtos quimicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.000.000	1.200.000	+	200.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	100.000	130.000	+	30.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	15.000	15.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.795.000	2.225.000	+	430.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	100.000	120.000	+	20.000
1.4.04 — Ferramentas e utensilios de oficinas	50.000	70.000	+	20.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	100.000		—
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	50.000	+	50.000
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou cientifico	50.000	70.000	+	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	70.000	+	20.000
Total da Consignação 1.4.00	350.000	480.000	+	130.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviço de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	10.000	10.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	50.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600.000	600.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	30.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	300.000	400.000	+	100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	180.000	200.000	+ 20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1.5.00	1.210.200	1.340.200	+ 130.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.000.000	1.000.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Serviços de pesquisas tecnológicas e ensaios de materiais	500.000	500.000	—
2) Para pesquisas tecnológicas com fibras vegetais, destinadas à fabricação de celulose	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	2.005.000	2.005.000	—
Total da Verva 1.0.00	38.099.020	48.329.640	+ 10.230.620
Total das Despesas Ordinárias	38.099.020	48.329.640	+ 10.230.620
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	250.000	250.000	—
Total da Consignação 4.1.00	250.000	250.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	500.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	500.000	—	— 500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		[illegible]
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	
4.2.11 — Reparos adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos			
1) Reparos e adaptações dos equipamentos de refrigeração da Divisão de Metrologia e da Divisão de Industrias Quimicas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consinação 4.2.00	1.000.000	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 4.0.00	1.250.000	850.000	[illegible]
Total das Despesas de Capital	1.250.000	850.000	[illegible]

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	38.099.020	48.329.640	+ 10.230.620
Total das Despesas Ordinárias	38.099.020	48.329.640	+ 10.230.620
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.250.000	850.000	[illegible]
Total das Despesas de Capital	1.250.000	850.000	[illegible]
Total Geral	39.349.020	49.179.640	+ 9.830.620

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

17 — SERVIÇO ATUARIAL Cr$ 8.516.000,00

Craido pelo Decreto-lei nº 3.941, de 16-12-41, substituiu o Atuariado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Pelo Decreto-lei nº 4.719, de 21-9-42, foram extintos o Atuariado do Departamento Nacional do Trabalho, a Seção Atuarial da Divisão Técnica do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e a Divisão Atuarial do Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, passando as suas atribuições, bem como as do extinto Conselho Atuarial, a serem exercidias pelo Serviço Atuarial.

Subordina-se diretamente ao Ministro de Estado e tem o seu Regimento aprovado pelo Decreto nº 20.180, de 13-12-45, que, alterado pelo de nº 29.836, de 1-8-51, lhe deu a seguinte estrutura:

Conselho Atuarial;
Comissão Permanente de Tarifas;
Seção de Acidentes do Trabalho;
Seção de Pesquisas Atuariais;
Seção de Seguros Privados e Capitalização;
Seção de Seguros Sociais.
Tem com finalidade:

a) orientar, sob o aspecto técnico-atuarial, as operações de seguro e capitalização;
b) estabelecer as normas técnicas que devem reger as atividades e operações de previdência em que intervenha a técnica atuarial;
c) superintender, do ponto de vista técnico, a execução dessas normas;
d) orientar os órgãos atuariais das instituições autárquicas ou paraestatais;
e) fixar o coeficiente das aposentadorias, pensões e outros benefícios, bem como as taxas de contribuição e de juros, a vigorarem nas instituições de previdência social;
f) promover estudos de caráter geral ou específico, necessários ao estabelecimento de bases e previsões econômicas, financeiras e demográficas;
g) estabelecer critérios necessários para a classificação das lesões resultantes de acidentes do trabalho e doenças profissionais; classificar as que não se enquadram nas tabelas oficiais ou nos critérios estabelecidos, e fornecer o índice profissional das atividades que não constarem dessas tabelas;
h) servir de órgão consultivo ao poder público, em matéria técnico-atuarial;
i) promover o desenvolvimento da técnica atuarial, no país, mantendo, por meio da «Revista Brasileira de Atuária» órgão do Serviço Atuarial, estudos e trabalhos técnicos de nacionais e estrangeiros;
j) manter relações e intercâmbio com as repartições e instituições de estatística e atuária, nacionais e estrangeiras.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.373.200	4.285.200	+	912.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.735.200	1.788.000	+	52.800
1.1.06 — Salários de tarefeiros	631.200	811.200	+	180.000
1.1.09 — Ajuda de custo	10.000	10.000		—
1.1.10 — Diárias	20.000	20.000		—
1.1.14 — Salário-família	378.000	261.000	—	117.000
1.1.15 — Gratificação de função	276.000	276.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	25.000	+	10.000
1.1.21 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico	20.000	—	—	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	381.900	494.100	+	112.200
Total da Consignação 1.1.00	6.840.500	7.970.500	+	1.130.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	[illegible]	[illegible]		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	[illegible]	[illegible]		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	10.000	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	15.000	15.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	10.000	+	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.4.00	65.000	75.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	[illegible]		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.000	[illegible]		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	[illegible]	+	[illegible]
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	[illegible]	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	90.000	[illegible]		
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	10.000	25.000	+	15.000
Total da Consignação 1.5.00	143.000	169.000	+	26.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	1.500		500
Total da Consignação 1.6.00	2.000	1.500		[illegible]
Total da Verba 1.0.00	7.180.500	8.356.000	+	1.175.500
Total das Despesas Ordinárias	7.180.500	8.356.000	+	1.175.500

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	160.000	160.000	—
Total da Consignação 4.2.00	160.000	160.000	—
Total da Verba 4.0.00	160.000	160.000	—
Total das Despesas de Capital	160.000	160.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	7.180.500	8.356.000	+ 1.175.500
Total das Despesas Ordinárias	7.180.500	8.356.000	+ 1.175.500
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	160.000	160.000	—
Total das Despesas de Capital	160.000	160.000	—
Total Geral	7.340.500	8.516.000	+ 1.175.500

18 — DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO Cr$ 204.405.240,00

As Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio foram criadas pelo Decreto nº 21.690, de 1-8-32. Posteriormente, foram transformadas em Delegacias Regionais, pelo Decreto-lei nº 2.168, de 6-5-40.

Subordinam-se diretamente ao Ministro de Estado.

As Delegacias Regionais têm por principais atribuições:

a) fiscalizar a execução de tôdas as leis de assistência social e proteção do trabalho, promovendo os atos que asseguram o seu cumprimento e impondo multas nos casos de infração aos seus dispositivos;

b) representar todos os Departamentos do Ministério, encarregando-se de encaminhar aos mesmos, devidamente informados, os papéis que lhes são destinados;

c) orientar e facilitar a sindicalização das classes profissionais de empregadores e empregados, encaminhando, devidamente informados, todos os papéis e documentos relativos ao assunto, ao Departamento Nacional do Trabalho;

d) receber e enviar ao Departamento Nacional do Trabalho, depois de informadas as convenções coletivas de trabalho que foram assinadas;

e) examinar os livros, fichas, cadernetas e quaisquer documentos concernentes às relações entre empregados e empregadores, podendo requerer a sua exibição judicial, nos casos de recusa, salvo os casos vedados por lei;

f) emitir carteiras profissionais, entregando-as a quem as tiver solicitado e tomar por têrmo as reclamações relativas à falta ou recusa de anotação, extravio ou retenção das mesmas pelos empregadores;

g) conceder abono às famílias numerosas, requerido nos têrmos do Decreto nº 12.299, de 24-4-43, após verificação, em processo, de que foram satisfeitas as exigências legais pelos interessados e ainda manter constante comunicação com o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, ao qual está afeta a fiscalização e contrôle do serviço de abono familiar;

h) proceder ao registro de professôres, químicos e dos que exerçam profissão jornalística, mediante requerimento da parte interessada, instruído com a documentação necessária;

i) receber e conferir as relações anuais de empregados, expedindo as certidões de quitação que forem solicitadas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — PESSOAL CIVIL			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	61.502.400	83.476.800	+ 21.974.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	[illegible]	53.[illegible]	[illegible]
1.1.06 — Salários de tarefeiros	11.865.000	21.248.400	+ 9.383.400
1.1.09 — Ajuda de custo	296.000	707.000	+ 411.000
1.1.10 — Diárias	1.090.000	2.185.000	+ 1.095.000
1.1.14 — Salário-família	6.906.000	8.520.000	+ 1.614.000
1.1.15 — Gratificação de função	3.274.800	3.274.800	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANFORMAÇÃO				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.380.000	2.245.000	+	865.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	474.000	613.000	+	139.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	200.000	360.000	+	160.000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	150.000	220.000	+	70.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.000.000	1.410.000	+	410.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	50.000	130.000	+	80.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	398.500	508.300	+	109.800
1.13.14 — Material para acondicionamento e embalagem	108.000	174.000	+	66.000
Total da Consignação 1.3.00	3.760.500	5.660.300	+	1.899.800
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — MATERIAL PERMANENTE				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	25.000	161.000	+	136.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	10.000	40.000	+	30.000
1.4.05 — Materiais e accessórios para instalações elétricas	100.000	40.000	—	60.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	10.000	30.000	+	20.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	—	32.000	+	32.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	5.000	10.000	+	5.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	10.000	+	10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	271.000	+	221.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	300.000	2.194.000	+	1.894.000
Total da Consignação 1.4.00	500.000	2.788.000	+	2.288.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	198.000	352.500	+	154.500
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	1.500.000	1.695.000	+	195.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	26.900	35.300	+	8.400
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	357.000	430.500	+	73.500
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.272.000	1.732.000	+	460.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	324.000	680.000	+	356.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	531 000	1 098 000	+ 567 000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	720 000	740 000	+ 20 000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	8 239 000	10 203 760	+ 1 964 760
Total da Consignação 1.5.00	13 167 900	16 967 060	+ 3 799 160
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — ENCARGOS DIVERSOS			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	147 000	153 500	+ 6 500
Total da Consignação 1.6.00	147 000	153 500	+ 6 500
Total da Verba 1.0.00	156 064 990	202 156 240	+ 46 091 250
Total das Despesas Ordinárias	156 064 990	202 156 240	+ 46 091 250
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	—	232 000	+ 232 000
Total da Consignação 4.1.00	—	232 000	+ 232 000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	50 000	1 620 000	+ 1 570 000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	400 000	400 000	—
Total da Consignação 4.2.00	450 000	2 020 000	+ 1 570 000
Total da Verba 4.0.00	450 000	2 252 000	+ 1 802 000
Total das Despesas de Capital	450 000	2 252 000	+ 1 802 000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	156 064 990	202 156 240	+ 46 091 250
Total das Despesas Ordinárias	156 064 990	202 156 240	+ 46 091 250
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	450 000	2 252 000	+ 1 802 000
Total das Despesas de Capital	450 000	2 252 000	+ 1 802 000
Total Geral	156 514 990	204 408 240	+ 47 893 250

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

18 — Delegacias Regionais do Trabalho

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNÕÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*									
	1.1.01	1.1.04	1.1.06	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.23	Total da Consignação
Estado de Alagoas	1.435.200	1.185.600	—	20.000	50.000	150.000	60.000	10.000	96.000	3 006.800
Estado do Amazonas	1.152.000	2.019.600	—	30.000	50.000	237.000	72.000	12.000	53.280	3.625.880
Estado da Bahia	3.366.000	1.774.800	—	80.000	150.000	336.000	72.000	20.000	280.680	6.079.480
Estado do Ceará	1.845.600	3.674.400	—	30.000	100.000	540.000	72.000	15.000	90 540	6.367.540
Estado do Espírito Santo	1.026.000	1.320.000	—	20.000	40.000	165.000	60.000	—	59.880	2.690.880
Estado de Goiás	1.441.200	1.348.800	—	20.000	50.000	159.000	60.000	—	74.640	3.153.640
Estado do Maranhão	1.356.000	1.753.200	—	20.000	60.000	192.000	60.000	20.000	39.000	3.500.200
Estado de Mato Grosso	1.693.200	1.273.200	—	20.000	50.000	240.000	60.000	—	145.200	3.481.600
Estado de Minas Gerais	5.216.400	4.573.200	514.800	42.000	400.000	486.000	72.000	40.000	326.100	11.670.500
Estado do Pará	1.695.600	1.212.000	—	20.000	40.000	204.000	72.000	—	130.140	3.373.740
Estado da Paraíba	1.699.200	1.534.800	—	35.000	60.000	231.000	60.000	—	102.000	3.722.000
Estado do Paraná	2.022.000	1.740.000	—	50.000	100.000	222.000	72.000	30.000	386.640	4.622.640
Estado de Pernambuco	3.643.200	3.314.400	—	40.000	120.000	471.000	72.000	—	183.900	7.844.500
Estado do Piauí	1.230.000	1.191.600	—	20.000	40.000	270.000	60.000	12.000	123.300	2.946.900
Estado do Rio Grande do Norte	1.339.200	1.498.800	—	20.000	40.000	243 000	60.000	—	108.600	3.309.600
Estado do Rio Grande do Sul	3.297.600	3.433.200	—	50.000	120.000	396.000	72.000	—	159.300	7.528.100
Estado do Rio de Janeiro	5.619.600	7.525.200	—	50.000	120.000	792.000	72.000	15.000	434.160	14.627.960
Estado de Santa Catarina	1.596.000	1.794.000	—	20 000	50.000	183.000	72.000	15.000	162.000	3.892.000
Estado de São Paulo	41.902.800	9.808.800	20.733.600	100.000	500.000	2.718.000	2.014.800	120.000	220.920	78.118.920
Estado de Sergipe	900.000	1.641.600	—	20.000	45.000	285.000	60.000	—	72.900	3.024.500
Totais	83.476.800	53 617.200	21.248.400	707.000	2.185.000	8.520.000	3.274.800	309.000	3.248.180	176.587.380

(*Continua*)

(Continuação)

DELEGACIAS	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*								
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.10	1.3.11	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação
Estado de Alagoas	35.000	30.000	—	—	10.000	—	20.000	2.000	97.000
Estado do Amazonas	30.000	18.000	—	—	—	—	16.800	2.000	66.800
Estado da Bahia	160.000	35.000	—	—	—	30.000	15.000	5.000	245.000
Estado do Ceará	100.000	25.000	—	—	—	—	50.000	5.000	180.000
Estado do Espírito Santo	40.000	15.000	—	—	—	—	12.000	3.000	70.000
Estado de Goiás	30.000	15.000	—	—	10.000	—	12.500	2.000	69.500
Estado do Maranhão	30.000	15.000	—	—	—	—	20.000	5.000	70.000
Estado de Mato Grosso	35.000	20.000	—	—	—	—	10.000	2.000	67.000
Estado de Minas Gerais	180.000	50.000	60.000	20.000	—	—	40.000	5.000	355.000
Estado do Pará	30.000	10.000	—	—	—	—	16.000	2.000	58.000
Estado da Paraíba	80.000	30.000	—	—	25.000	—	10.000	8.000	153.000
Estado do Paraná	60.000	30.000	—	—	20.000	—	12.000	10.000	132.000
Estado de Pernambuco	120.000	50.000	—	—	—	—	30.000	10.000	210.000
Estado do Piauí	40.000	15.000	—	—	—	—	5.000	3.000	63.000
Estado do R. Grande do Norte	30.000	20.000	—	—	—	—	12.000	3.000	65.000
Estado do Rio Grande do Sul	70.000	20.000	—	—	25.000	—	12.000	5.000	132.000
Estado do Rio de Janeiro	80.000	40.000	—	—	20.000	—	40.000	5.000	185.000
Estado de Santa Catarina	60.000	10.000	—	—	—	—	10.000	5.000	85.000
Estado de São Paulo	1.000.000	150.000	300.000	200.000	1.300.000	100.000	150.000	90.000	3.290.000
Estado de Sergipe	35.000	15.000	—	—	—	—	15.000	2.000	67.000
Total	2.245.000	613.000	360.000	220.000	1.410.000	130.000	508.300	174.000	5.661.300

(Continua)

(Continuação)

DELEGACIAS	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*									
	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.08	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Estado de Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	3.000	15.000	18.000
Estado do Amazonas	5.000	—	—	—	—	—	—	3.000	24.000	32.000
Estado da Bahia	10.000	—	—	—	—	—	—	10.000	20.000	40.000
Estado do Ceará	20.000	—	—	—	10.000	—	—	50.000	100.000	180.000
Estado do Espírito Santo	5.000	—	—	—	—	—	—	—	—	5.000
Estado de Goiás	5.000	—	—	—	—	—	10.000	3.000	20.000	38.000
Estado do Maranhão	5.000	—	—	—	6.000	—	—	20.000	50.000	81.000
Estado de Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	5.000	50.000	55.000
Estado de Minas Gerais	5.000	—	10.000	—	6.000	—	—	10.000	200.000	231.000
Estado do Pará	—	—	—	—	—	—	—	5.000	15.000	20.000
Estado da Paraíba	10.000	—	—	—	—	—	—	10.000	100.000	120.000
Estado do Paraná	10.000	—	—	—	—	—	—	10.000	80.000	100.000
Estado de Pernambuco	20.000	—	—	—	—	—	—	5.000	200.000	225.000
Estado do Piauí	—	—	—	—	—	—	—	2.000	30.000	32.000
Estado do R. Grande do Norte	3.000	—	—	—	—	—	—	5.000	50.000	58.000
Estado do R. Grande do Sul	—	—	—	—	10.000	—	—	10.000	75.000	95.000
Estado do Rio de Janeiro	10.000	—	—	—	—	—	—	10.000	60.000	80.000
Estado de Santa Catarina	3.000	—	—	—	—	—	—	5.000	75.000	83.000
Estado de São Paulo	50.000	40.000	30.000	30.000	—	10.000	—	100.000	1.000.000	1.260.000
Estado de Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	5.000	30.000	35.000
Total	161.000	40.000	40.000	30.000	32.000	10.000	10.000	271.000	2.194.000	2.788.000

(Continua)

(Continuação)

DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

DELEGACIAS	Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros									
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação
Estado de Alagoas	7.500	50.000	1.000	20.000	50.000	15.000	20.000	15.000	250.000	428.500
Estado do Amazonas	8.000	45.000	300	7.000	15.000	15.000	15.000	15.000	144.000	264.300
Estado da Bahia	15.000	80.000	1.600	25.000	15.000	20.000	15.000	15.000	361.200	547.800
Estado do Ceará	15.000	80.000	500	15.000	30.000	20.000	30.000	10.000	120.000	320.500
Estado do Espírito Santo	5.000	35.000	600	3.500	15.000	15.000	20.000	15.000	103.200	212.300
Estado de Goiás	3.000	35.000	200	6.000	15.000	15.000	20.000	15.000	60.000	169.200
Estado do Maranhão	5.000	50.000	2.000	6.000	20.000	10.000	20.000	10.000	96.000	219.000
Estado de Mato Grosso	6.000	60.000	1.000	5.000	15.000	10.000	15.000	10.000	250.000	372.000
Estado de Minas Gerais	10.000	80.000	1.000	28.000	30.000	40.000	200.000	30.000	460.000	879.000
Estado do Pará	4.000	50.000	200	2.000	15.000	10.000	15.000	10.000	120.000	226.200
Estado da Paraíba	10.000	60.000	1.000	10.000	30.000	25.000	15.000	15.000	252.000	418.000
Estado do Paraná	6.000	60.000	1.000	4.000	24.000	25.000	30.000	15.000	300.000	465.000
Estado de Pernambuco	20.000	100.000	1.000	20.000	40.000	100.000	30.000	30.000	264.000	605.000
Estado do Piauí	5.000	50.000	1.000	6.000	20.000	15.000	15.000	15.000	160.800	287.800
Estado do Rio Grande do Norte	5.000	40.000	200	3.000	15.000	15.000	18.000	15.000	180.000	291.200
Estado do Rio Grande do Sul	10.000	120.000	1.000	5.000	24.000	30.000	30.000	30.000	697.560	947.560
Estado do Rio de Janeiro	10.000	100.000	1.000	10.000	24.000	20.000	50.000	40.000	300.000	555.000
Estado de Santa Catarina	3.000	80.000	500	2.000	15.000	15.000	20.000	20.000	210.000	335.500
Estado de São Paulo	200.000	500.000	20.000	250.000	1.300.000	250.000	500.000	400.000	5.755.000	9.175.000
Estado de Sergipe	5.000	50.000	200	3.000	20.000	15.000	20.000	15.000	120.000	248.200
Totais	352.500	1.665.000	35.300	430.500	1.737.000	650.000	1.095.000	740.000	10.203.760	16.967.060

(Continua)

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS							
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*		Total da Verba	Total das Despesas	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*		CONSIGNAÇÃO 4.2.00 *Equipamentos e Instalações*			Total da Verba	Total das Despesas	Total
	1.6.01	Total da Consignação	1.0.00	Ordinárias	4.1.04	Total da Consignação	4.2.01	4.2.03	Total da Consignação	4.0.00	de Capital	Geral
Estados :												
Alagoas	5.000	5.000	3.555.300	3.555.300	—	—	—	—	—	—	—	3.555.300
Amazonas	5.000	5.000	3.993.980	3.993.980	—	—	30.000	—	30.000	30.000	30.000	4.023.980
Bahia	5.000	5.000	6.917.280	6.917.280	—	—	—	—	—	—	—	6.917.280
Ceará	5.000	5.000	7.053.040	7.053.040	—	—	100.000	—	100.000	100.000	100.000	7.153.040
Espírito Santo	5.000	5.000	2.983.180	2.983.180	—	—	—	—	—	—	—	2.983.180
Goiás	5.000	5.000	3.435.340	3.435.340	150.000	150.000	—	—	—	150.000	150.000	3.585.340
Maranhão	—	—	3.870.200	3.870.200	—	—	80.000	—	80.000	80.000	80.000	3.950.200
Mato Grosso	5.000	5.000	3.980.600	3.980.600	—	—	—	—	—	—	—	3.980.600
Minas Gerais	5.000	5.000	13.140.500	13.140.500	82.000	82.000	250.000	400.000	650.000	732.000	732.000	13.872.500
Pará	5.000	5.000	3.682.940	3.682.940	—	—	60.000	—	60.000	60.000	60.000	3.742.940
Paraíba	10.000	10.000	4.423.000	4.423.000	—	—	75.000	—	75.000	75.000	75.000	4.498.000
Paraná	7.500	7.500	5.327.140	5.327.140	—	—	75.000	—	75.000	75.000	75.000	5.402.140
Pernambuco	10.000	10.000	8.894.500	8.894.500	—	—	90.000	—	90.000	90.000	90.000	8.984.500
Piauí	5.000	5.000	3.334.700	3.334.700	—	—	60.000	—	60.000	60.000	60.000	3.394.700
R. G. do Norte ...	5.000	5.000	3.728.800	3.728.800	—	—	35.000	—	35.000	35.000	35.000	3.763.800
R. G. do Sul	—	—	8.702.660	8.702.660	—	—	70.000	—	70.000	70.000	70.000	8.772.660
Rio de Janeiro ...	10.000	10.000	15.457.960	15.457.960	—	—	90.000	—	90.000	90.000	90.000	15.547.960
Santa Catarina ...	6.000	6.000	4.401.500	4.401.500	—	—	70.000	—	70.000	70.000	70.000	4.471.500
São Paulo	50.000	50.000	91.893.920	91.893.920	—	—	500.000	—	500.000	500.000	500.000	92.393.920
Sergipe	5.000	5.000	3.379.700	3.379.700	—	—	35.000	—	35.000	35.000	35.000	3.414.700
Total	153.500	153.500	202.156.240	202.156.240	232.000	232.000	1.620.000	400.000	2.020.000	2.252.000	2.252.000	204.408.240

(Conclusão)

19 — DELEGACIAS DO TRABALHO MARÍTIMO

Cr$ 10.117.250,00

Foram criadas pelo Decreto nº 23.259, de 20-10-33, consolidadas pelo Decreto número 24.743, de 14-7-34, e reorganizadas pelo Decreto-lei nº 3.346, de 12-6-41.

Subordinam-se diretamente ao Ministro de Estado.

A Delegacia do Trabalho Marítimo é presidida pelo Capitão do Pôrto cumulando a sua jurisdição com a da Capitania local.

São finalidades dêsses órgãos os serviços de inspeção, disciplina e policiamento do trabalho nos portos, na pesca e na navegação. Na consecução dêsses objetivos têm as seguintes atribuições principais:

a) fixar o número de estivadores necessários aos serviços dos portos;

b) acreditar perante os concessionários, os empreiteiros de trabalho nos portos, bem como nas Emprêsas, Agências de Navegação ou de pesca, segundo as disposições vigentes;

c) fiscalizar a aplicação das leis de proteção ao trabalho ou serviços portuários marítimos ou de pesca, segundo as disposições vigentes;

d) fiscalizar os serviços de carga e descarga e a movimentação de mercadorias nos trapiches, depósitos e armazéns, fixando o numero necessário de trabalhadores para êsse serviço;

e) dar parecer sôbre mtaéria relativa ao trabalho portuário, de navegação ou de pesca, para atender aos Ministérios e a sindicatos e emprêsas interessadas no assunto.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — PESSOAL CIVIL				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	—	996.000	+	996.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	6.708.000	6.757.200	+	49.200
1.1.09 — Ajuda de custo	—	13.000	+	13.000
1.1.10 — Diárias	150.000	215.000	+	65.000
1.1.14 — Salário-família	240.000	567.000	+	327.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	27.000	+	27.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	504.000	504.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	16.175	69.780	+	53.605
Total da Consignação 1.1.00	7.618.175	9.148.980	+	1.530.805
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANFORMAÇÃO				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	205.000	+	105.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	8.000	38.000	+	30.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	—	5.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	100.000	117.000	+	17.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	—	6.500	+	6.500
Total da Consignação 1.3.00	208.000	371.500	+	163.500

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*

Subconsignações:

1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	41.000	+	41.000
Total da Consignação 1.4.00	—	41.000	+	41.000

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

Subconsignações:

1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	35.000	+	15.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	60.000	128.000	+	68.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.000	6.600	+	2.600
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.400	13.000	+	5.600
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	44.000	+	14.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	66.000	+	46.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	76.000	+	46.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	30.300	63.000	+	32.700
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	56.200	103.200	+	47.000
Total da Consignação 1.5.00	257.900	534.800	+	276.900

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para [illegible]	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — ENCARGOS DIVERSOS			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	20 000	21 000	+ 1 000
Total da Consignação 1.6.00	20 000	21 000	+ 1 000
Total da Verba 1.0.00	8 104 075	10 117 280	+ 2 013 205
Total das Despesas Ordinárias	8 104 075	10 117 280	+ 2 013 205
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	8 104 075	10 117 280	+ 2 013 205
Total das Despesas Ordinárias	8 104 075	10 117 280	+ 2 013 205

19 — DELEGACIAS DO TRABALHO MARÍTIMO

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*								
	1.1.01	1.1.04	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.17	1.1.22	1.1.23	Total da Consignação
Aracajú	—	424.800	—	10.000	9.000	—	16.800	14.940	475.540
Belém	—	141.600	—	10.000	21.000	—	33.600	—	206.200
Corumbá	156.000	157.200	—	10.000	18.000	—	16.800	—	358.000
Distrito Federal	—	1.508.400	—	20.000	81.000	12.000	33.600	—	1.655.000
Florianópolis	—	157.200	—	10.000	12.000	—	33.600	14.940	227.740
Fortaleza	109.200	586.800	—	10.000	69.000	—	33.600	27.300	835.900
Fóz do Iguaçú	—	177.600	—	10.000	27.000	—	16.800	—	231.400
João Pessoa	—	531.600	—	10.000	18.000	—	16.800	—	576.400
Maceió	—	621.600	—	10.000	63.000	—	16.800	—	711.400
Manáus	—	57.600	—	10.000	18.000	—	33.600	—	119.200
Natal	—	141.600	—	10.000	15.000	—	16.800	12.600	196.000
Paranaguá	—	230.400	—	10.000	3.000	—	33.600	—	277.000
Parnaíba	138.000	147.600	—	10.000	48.000	—	16.800	—	360.400
Pirapora	—	241.200	—	15.000	60.000	—	16.800	—	333.000
Recife	—	490.800	—	10.000	45.000	10.000	33.600	—	589.400
Rio Grande	72.000	162.000	—	10.000	18.000	—	33.600	—	295.600
Salvador	84.000	232.800	—	10.000	—	—	33.600	—	360.400
Santos	436.800	190.800	—	10.000	21.000	—	33.600	—	692.200
São Luís	—	381.600	13.000	10.000	21.000	5.000	16.800	—	447.400
Vitória	—	174.000	—	10.000	—	—	16.800	—	200.800
Total	996.000	6.757.200	13.000	215.000	567.000	27.000	504.000	69.780	9.148.980

(*Continua*)

DELEGACIAS	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*						CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*	
	1.3.02	1.3.03	1.3.10	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação	1.4.11	Total da Consignação
Aracajú	10.000	—	—	5.000	—	15.000	2.000	2.000
Belém	10.000	—	—	5.000	—	15.000	2.000	2.000
Corumbá	10.000	2.000	—	5.000	—	17.000	2.000	2.000
Distrito Federal	10.000	3.000	—	12.000	—	25.000	5.000	5.000
Florianopolis	10.000	—	—	5.000	—	15.000	2.000	2.000
Fortaleza	10.000	2.000	—	5.000	—	17.000	—	—
Foz do Iguaçú	10.000	2.000	—	5.000	500	17.500	2.000	2.000
João Pessoa	10.000	2.000	—	5.000	—	17.000	2.000	2.000
Maceió	10.000	—	—	5.000	—	15.000	2.000	2.000
Manáus	10.000	5.000	—	5.000	—	20.000	2.000	2.000
Natal	10.000	2.000	—	5.000	—	17.000	2.000	2.000
Paranaguá	10.000	1.000	—	5.000	—	16.000	2.000	2.000
Parnaíba	10.000	5.000	—	5.000	—	20.000	2.000	2.000
Pirapora	10.000	2.000	—	5.000	—	17.000	2.000	2.000
Recife	10.000	—	—	5.000	—	15.000	2.000	2.000
Rio Grande	10.000	3.000	—	5.000	—	18.000	2.000	2.000
Salvador	10.000	2.000	—	10.000	3.000	25.000	2.000	2.000
Santos	15.000	3.000	5.000	10.000	2.000	35.000	2.000	2.000
São Luís	10.000	2.000	—	5.000	1.000	18.000	2.000	2.000
Vitória	10.000	2.000	—	5.000	—	17.000	2.000	2.000
Total	205.000	38.000	5.000	117.000	6.500	371.500	41.000	41.000

(Continua)

(Conitnuação)

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*									
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	*Total da Consignação*
	2.000	5.000	300	1.000	2.000	2.500	3.000	3.000	—	18.800
Aracaju	2.000	6.000	300	1.000	2.000	2.500	3.000	3.000	18.000	37.800
Belém	2.000	5.000	300	1.000	2.000	2.500	3.000	3.000	—	18.800
Corumbá	—	5.000	300	—	3.000	15.000	3.000	3.000	—	29.300
Distrito Federal	2.000	5.000	300	1.000	2.000	2.500	3.000	3.000	12.000	30.800
Florianópolis	2.000	5.000	300	3.000	2.000	2.500	3.000	3.000	24.000	44.800
Fortaleza	1.000	5.000	300	—	2.000	2.500	3.000	3.000	—	16.800
Foz do Iguaçu	1.000	5.000	400	—	2.000	2.000	3.000	3.000	—	16.400
João Pessoa	2.000	5.000	300	—	2.500	2.500	5.000	3.000	—	20.300
Maceió	2.000	5.000	300	—	2.000	2.500	3.000	3.000	—	17.800
Manáus	2.000	5.000	300	1.000	2.000	2.500	3.000	3.000	—	18.800
Natal	2.000	5.000	300	1.000	3.000	3.000	3.500	3.000	24.000	44.800
Paranaguá	2.000	5.000	300	—	2.000	2.500	3.000	3.000	—	17.800
Parnaíba	2.000	5.000	300	1.000	2.000	2.500	3.000	3.000	18.000	36.800
Pirapora	2.000	10.000	600	—	3.000	2.500	3.000	4.000	—	25.100
Recife	1.000	10.000	300	2.000	2.000	3.000	3.000	3.000	—	24.300
Rio Grande	2.000	10.000	300	—	2.500	5.000	7.500	3.000	—	30.300
Salvador	2.000	10.000	500	—	2.000	2.500	5.000	5.000	—	27.000
Santos	2.000	12.000	300	1.000	2.000	3.000	10.000	3.000	7.200	40.500
São Luís	2.000	5.000	300	—	2.000	2.500	3.000	3.000	—	17.800
Vitória										
Totais	35.000	128.000	6.600	13.000	44.000	66.000	76.000	63.000	103.200	534.800

(*Continua*)

(Conclusão)

DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

DELEGACIAS	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos — 1.6.01	Total da Consignação	Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
Aracaju	1.000	1.000	512.340	512.340
Belém	1.000	1.000	262.000	262.000
Corumbá	1.000	1.000	396.800	396.800
Distrito Federal	2.000	2.000	1.716.300	1.716.300
Florianópolis	1.000	1.000	276.540	276.540
Fortaleza	1.000	1.000	898.700	898.700
Foz do Iguaçu	1.000	1.000	268.700	268.700
João Pessoa	1.000	1.000	612.800	612.800
Maceió	1.000	1.000	749.700	749.700
Manáus	1.000	1.000	160.000	160.000
Natal	1.000	1.000	234.800	234.800
Paranaguá	1.000	1.000	340.800	340.800
Parnaiba	1.000	1.000	401.200	401.200
Pirapora	1.000	1.000	389.800	389.800
Recife	1.000	1.000	632.500	632.500
Rio Grande	1.000	1.000	340.900	340.900
Salvador	1.000	1.000	418.700	418.700
Santos	1.000	1.000	757.200	757.200
São Luís	1.000	1.000	508.900	508.900
Vitória	1.000	1.000	238.600	238.600
Totais	21.000	21.000	10.117.280	10.117.280

20 — COMISSÃO FEDERAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS

Cr$ 133.174.188,00

O Decreto-lei nº 9.125, de 4-4-46, que criou a Comissão Central de Preços, foi revogado pela Lei n.º 1.522, de 26-12-51, que instituiu, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com autonomia administrativa, a Comissão Federal de Abastecimento e Preços (C.O.F.A.P.).

A C.O.F.A.P. tem como finalidade intervir no domínio econômico para assegurar a livre distribuição de mercadorias e serviços essenciais ao concurso do povo, sempre que dêles houver carência, consistindo essa intervenção na compra, distribuição, venda, fixação de preços, contrôle de bens por interêsse social, ou na requisição de serviços; assegurar o suprimento dos bens necessários às atividades agro-pastoris e industriais do país.

Sob a presidência de representante da C.O.F.A.P., a Comissão de Abastecimento do Nordeste (C.A.N.) foi criada pelo Decreto nº 30.134, de 5-11-51, tendo sido sua composição alterada pelo Decreto nº 30.795, de 25-4-42. O Decreto nº 32.341, de 27-7-53, transferiu à segião Brasileira de Assistência as atribuições da C.A.N., incumbindo à C.O.F.A.P. de proceder à liquidação dessa Comissão.

A C.O.F.A.P. compreende:

Plenário;
Presidência;
Serviço de Coordenação as COAPS;
Serviço de Divulgação;
Departamento de Administração;
Departamento de Abastecimento;
Departamento de Fiscalização;
Departamento de Planejamento e Preços;
Departamento de Transportes;
Tesouraria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	450.000	6.120.000	+	5.670.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	—	81.610.000	+	81.610.000
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	60.000	+	30.000
1.1.10 — Diárias	180.000	180.000		—
1.1.14 — Salário-família	—	1.532.400	+	1.532.400
1.1.15 — Gratificação de função	4.242.000	4.182.000	—	60.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	—	2.412.000	+	2.412.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	3.768.000	1.854.000	—	1.914.000
Total da Consignação 1.1.00	8.670.000	97.950.400	+	89.280.400
CONSISIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	500.000	1.921.160	+	1.421.160
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	70.000	460.000	+	390.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	750.000	3.800.000	+	3.050.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1961	DOTAÇÃO Proposta para 1962		DIFERENÇA
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.500.000	4.500.000	+	3.000.000
1.3.10 — Materias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	300.000	+	150.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	50.000	350.000	+	300.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	250.000	300.000	+	50.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	25.000	50.000	+	25.000
Total da Consignação 1.3.00	3.245.000	11.181.160	+	7.936.160
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	10.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	200.000	+	150.000
Total da Consignação 1.4.00	60.000	210.000	+	150.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	100.000	400.000	+	300.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	350.000	700.000	+	350.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	40.000	40.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	200.000	500.000	+	300.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	300.000	650.000	+	350.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	300.000	+	250.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000	400.000	+	350.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	300.000	540.000	+	240.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamendo de imóveis; foros	3.660.000	3.660.000		—
Total da Consignação 1.5.00	5.050.000	7.190.000	+	2.140.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	50.000	+	30.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.6.24 — Diversos			
1) Para atender ao pagamento de salários de pessoal regido pela legislação trabalhista, a que se refere o artigo 4º do Decreto nº 40.077, de 8-10-56	—	16.082.628	+ 16.082.628
Total da Consignação 1.6.00	20.000	16.132.628	+ 16.112.628
Total da Verba 1.0.00	17.045.000	132.664.188	+ 115.619.188
Total das Despesas Ordinárias	17.045.000	132.664.188	+ 115.619.188
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ...	200.000	400.000	+ 200.000
Total da Consignação 4.1.00	200.000	400.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	50.000	110.000	+ 60.000
Total da Consignação 4.2.00	50.000	110.000	+ 60.000
Total da Verba 4.0.00	250.000	510.000	+ 260.000
Total das Despesas de Capital	250.000	510.000	+ 260.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	17.045.000	132.664.188	+ 115.619.188
Total das Despesas Ordinárias	17.045.000	132.664.188	+ 115.619.188
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	250.000	510.000	+ 260.000
Total das Despesas de Capital	250.000	510.000	+ 260.000
Total Geral	17.295.000	133.174.188	+ 115.879.188

21 — MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À JUSTIÇA DO TRABALHO

De acôrdo com a Lei nº 1.341, de 30-1-51, — Lei Orgânica do Ministério Público da União, são órgãos do Ministério Público da Justiça do Trabalho:

I — o Procurador Geral da Justiça do Trabalho.

II — os Procuradores do Trabalho de primeira e segunda categorias (Procuradores Regionais);

III — os Procuradores do Trabalho Adjuntos.

Os Procuradores do Trabalho de primeira categoria funcionarão junto à Procuradoria Geral; os de segunda categoria com a denominação de procuradores regionais, e os adjuntos, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho.

21.01 — PROCURADORIA GERAL — Cr$ 17.733.358,00

Quadro analítico de composição da despesa proposta para [illegible] para 1957

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	13.108.911	11.985.248	—	1.123.663
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.411.200	1.815.600	+	404.400
1.1.09 — Ajuda de custo	80.000	150.000	+	70.000
1.1.10 — Diárias	120.000	180.000	+	60.000
1.1.14 — Salário-família	222.000	333.000	+	111.000
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	84.000	+	36.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	30.000	+	10.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.334.594	2.800.510	+	465.916
Total da Consignação 1.1.00	17.344.705	17.378.358	+	33.653
CONSISIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	15.000	15.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	—	[illegible]	+	[illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios: roupa de cama, mesa e banho	12.000	40.000	+	[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	57.000	120.000	+	63.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	10.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	10.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.4.00	50.000	50.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1967	DOTAÇÃO Proposta para 1968		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	45.000	+	25.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.000	10.000	+	6.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	6.000	10.000	+	4.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	10.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	20.000	+	10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	6.000	10.000	+	4.000
Total da Consignação 1.5.00	56.000	105.000	+	49.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	10.000	+	6.000
Total da Consignação 1.6.00	4.000	10.000	+	6.000
Total da Verba 1.0.00	17.511.705	17.663.358	+	151.653
Total das Despesas Ordinárias	17.511.705	17.663.358	+	151.653
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	70.000	+	70.000
Total da Consignação 4.2.00	—	70.000	+	70.000
Total da Verba 4.0.00	—	70.000	+	70.000
Total das Despesas de Capital	—	70.000	+	70.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	17.511.705	17.663.358	+	151.653
Total das Despesas Ordinárias	17.511.705	17.663.358	+	151.653
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	70.000	+	70.000
Total das Despesas de Capital	—	70.000	+	70.000
Total Geral	17.511.705	17.733.358	+	221.653

21.02 — PROCURADORIAS REGIONAIS

Cr$ 15.269.849,00

Quadro analítico da [illegible] despesa, [illegible] para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]		[illegible]
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	9.620.240	11.116.637	+	1.496.397
1.1.04 — Salários de mensalistas	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.1.10 — Diárias	—	35.000	+	35.000
1.1.14 — Salário-família	218.000	363.000	+	145.000
1.1.15 — Gratificação de função	144.000	144.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.185.415	1.342.812	+	157.397
Total da Consignação 1.1.00	11.510.855	13.822.249	+	2.311.394
CONSISIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	76.000	+	46.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	12.000	30.000	+	18.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	—	5.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	16.000	36.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	19.000	51.000	+	32.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	22.000	+	22.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	205.000	+	195.000
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]	278.000	+	249.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	35.000	[illegible]		
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	3.000	[illegible]	+	[illegible]
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.500	[illegible]	+	[illegible]
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	22.000	[illegible]	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	80.000	68.000	—	12.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	22.500	38.000	+	15.500
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	19.800	36.500	+	16.700
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	468.000	658.000	+	190.000
Total da Consignação 1.5.00	651.800	898.600	+	246.800
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	9.000	14.000	+	5.000
Total da Consignação 1.6.00	9.000	14.000	+	5.000
Total da Verba 1.0.00	12.258.655	15.159.849	+	2.901.194
Total das Despesas Ordinárias	12.258.655	15.159.849	+	2.901.194
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	110.000	110.000		—
Total da Consignação 4.2.00	110.000	110.000		—
Total da Verba 4.0.00	110.000	110.000		—
Total das Despesas de Capital	110.000	110.000		—
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	12.258.655	15.159.849	+	2.901.194
Total das Despesas Ordinárias	12.258.655	15.159.849	+	2.901.194
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	110.000	110.000		—
Total das Despesas de Capital	110.000	110.000		—
Total Geral	12.368.655	15.269.849	+	2.901.194

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

21.02 — Procuradoria Regionais da Justiça do Trabalho

DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

PROCURADORIAS	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*						
	1.1.01	1.1.04	1.1.10	1.1.14	1.1.15	1.1.23	Total da Consignação
Distrito Federal	3.493.193	45.600	—	123.000	18.000	507.324	4.187.117
São Paulo	2.236.306	237.600	10.000	24.000	18.000	276.723	2.802.629
Belo Horizonte	1.161.428	45.600	5.000	54.000	18.000	210.117	1.494.135
Pôrto Alegre	924.183	57.600	—	30.000	18.000	77.556	1.107.339
Salvador	996.183	45.600	—	12.000	18.000	56.126	1.127.909
Florianópolis	1.028.448	45.600	—	[illegible]	18.000	104.556	1.250.604
Recife	596.448	297.600	10.000	36.000	18.000	64.056	1.022.104
Belém	680.448	45.600	10.000	24.000	18.000	38.434	816.482
Total	11.116.638	820.800	35.000	303.000	144.000	1.342.912	13.522.349

(Continua)

(*Continuação*)

PROCURADORIAS	CCONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
	1.3.02	1.3.03	1.3.10	1.3.13	Total da Consignação	1.4.03	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Distrito Federal	10.000	5.000	—	4.000	19.000	10.000	5.000	30.000	45.000
São Paulo	10.000	3.000	5.000	5.000	23.000	10 000	3.000	25.000	38.000
Belo Horizonte	6.000	2.000	—	3.000	11.000	8.000	3.000	35.000	46.000
Pôrto Alegre	10.000	5.000	—	2.000	17.000	5.000	5.000	20.000	30.000
Salvador	10.000	2.000	—	4.000	16.000	5.000	2.000	30.000	37.000
Fortaleza	10.000	2.000	—	4.000	16.000	—	2.000	15.000	17.000
Recife	10.000	5.000	—	8.000	23.000	8.000	—	20.000	28.000
Belém	10.000	6.000	—	6.000	22.000	5.000	2.000	30.000	37.000
Total	76.000	30.000	5.000	36.000	147.000	51.000	22.000	205.000	278.000

(*Continua*)

(Continuação)

PROCURADORIAS	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*								
	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação
Distrito Federal		1.000			10.000	4.000	3.000	240.000	258.000
São Paulo	5.000	2.000	4.000	10.000	10.000	5.000	10.000	100.000	146.000
Belo Horizonte	5.000	300	—	10.000	5.500	3.000	3.500	100.000	126.800
Porto Alegre	5.000	500	5.000	5.000	12.000	6.000	4.000	96.000	131.500
Salvador	5.000	300	—	3.000	5.000	4.000	3.000	—	20.300
Fortaleza	5.000	200	—	3.000	8.000	5.000	5.000	—	26.200
Recife	5.000	500	—	10.000	5.500	5.000	2.000	50.000	77.500
Belém	5.000	300		8.000	15.000	6.000	6.000	72.000	112.300
Total	35.000	5.100	9.000	49.000	68.500	38.000	36.500	658.000	898.600

(Continuação)

(Conclusão)

PROCURADORIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				DESPESAS DE CAPITAL VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*		Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*		Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	Total Geral
	1.6.01	Total da Consignação			4.2.01	Total da Consignação			
Distrito Federal	—	—	4.509.117	4.509.117	—	—	—	—	4.509.117
São Paulo	4.000	4.000	3.013.629	3.013.629	30.000	30.000	30.000	30.000	3.043.629
Belo Horizonte	2.000	2.000	1.679.935	1.679.935	—	—	—	—	1.679.935
Pôrto Alegre	1.000	1.000	1.286.839	1.286.839	—	—	—	—	1.286.839
Salvador	1.000	1.000	1.210.139	1.210.139	40.000	40.000	40.000	40.000	1.250.139
Fortaleza	2.000	2.000	1.317.804	1.317.804	40.000	40.000	40.000	40.000	1.357.804
Recife	2.000	2.000	1.152.604	1.152.604	—	—	—	—	1.152.604
Belém	2.000	2.000	989.782	989.782	—	—	—	—	989.782
Total	14.000	14.000	15.159.849	15.159.849	110.000	110.000	110.000	110.000	15.269.849

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
53933
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

DEC 29 '66			

Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

703-57

DASP

336.181
B823ac

AUTOR Brasil. Divisão de orçamento e organização

TITULO Proposta orçamentária; tabelas explicativas 1958 v.9

Devolver em	NOME DO LEITOR
DEC 29 '58	Kenneth P. Erickson 12/2

703-57

336.181
B823ac

1958
v.9

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369